



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA EM  
CATORZE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS  
MIL E CATORZE.**-----

----- Aos catorze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, realizou-se a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- **1 - INÍCIO DOS TRABALHOS** -----

----- **Tomada de Posse dos Membros do Conselho Municipal de Segurança** -----

----- **2 - EXPEDIENTE** -----

----- **3 - INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO** -----

----- **4 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **5 - ORDEM DO DIA** -----

----- **5.1. – Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal;**-----

----- **5.2. – Análise e votação para efeitos de aprovação do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Freguesia da Palhaça, com vista à cedência de três salas da Escola Primária da Palhaça;**-----

----- **5.3. – Análise e votação para efeitos de aprovação do Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e as Juntas de Freguesia para a concretização da Delegação Legal de Competências;**-----

----- **5.4. – Análise e votação para efeitos de aprovação do Regulamento Municipal sobre as Formas de Apoio às Freguesias do Município de Oliveira do Bairro;**-----

----- **5.5. – Apreciação, discussão e votação do Regimento da Assembleia Municipal.**



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Os trabalhos foram presididos por **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** e secretariados por **ARSÉLIO MANUEL DE OLIVEIRA DOMINGUES CANAS** e **DINA MARIA MICAEL DE ALMEIDA LÁZARO**. -----

----- Para além do Presidente da Câmara e do Vice-Presidente da Câmara, estiveram igualmente presentes nesta Sessão da Assembleia Municipal, os Vereadores do Executivo Municipal António Augusto Marques Mota, Elsa dos Reis Pires, Jorge Ferreira Pato e Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas. -----

----- Eram vinte horas, quando foi declarada aberta a Sessão.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os presentes, informando todos aqueles que habitualmente não frequentam este fórum de debate, que a Sessão se encontra agendada para as 19 horas e trinta minutos, mas somente se inicia quando existir quórum.-----

----- Mais informou ter recebido um e-mail do Vereador Paulo Caiado a informar que não poderia estar presente, solicitando a sua substituição pelo Eng.º Noémio, que por sua vez também dirigiu um e-mail informando que também não poderia estar presente, pelo que seria substituído pela Dr.ª Conceição Mota. Referiu não ser a si que os Vereadores têm de solicitar a substituição, mas antes ao presidente do órgão, neste caso concreto ao Sr. Presidente da Câmara, como tal não foi feito, não é possível, legalmente, existir essa substituição.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os presentes, dando em seguida o uso da palavra à 2.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, a fim de que esta verificasse a presença dos Membros da Assembleia Municipal.-----

----- Efectuada que foi a chamada, verificaram-se as ausências dos Membros da Assembleia Municipal **MANUEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA, JOÃO PAULO CASTELO DA ASSUNÇÃO SOL, ACÍLIO VAZ E GALA, GLADYS DEL CARMEN FERREIRA DE OLIVEIRA** e



Oliveira do Bairro assembleia municipal

ANA RITA FERREIRA DE JESUS.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – informou que os Membros Manuel da Conceição Pereira, Acílio Vaz e Gala, Gladys Del Carmen Ferreira de Oliveira e Ana Rita Ferreira de Jesus solicitaram por escrito, a justificação da falta à presente Sessão da Assembleia Municipal, tendo as mesmas sido consideradas justificadas e as suas substituições pelos elementos seguintes das respetivas listas, que se encontravam presentes, sendo convidados a participar nos Trabalhos da presente Sessão da Assembleia Municipal **PATRÍCIA SOFIA LOURO DE LEMOS, MIGUEL DA SILVA OLIVEIRA, LUÍS CARLOS DA SILVA TRIBUNA e JOÃO MANUEL OLIVEIRA NUNES DE BASTOS**, que substituem, respetivamente, os Membros antes indicados. -----

----- De igual modo informou ter recebido o pedido de justificação de falta do Membro João Paulo Castelo da Assunção Sol, não tendo no entanto sido possível proceder à sua substituição. -----

----- Seguidamente, informou os presentes que se iria dar início aos Trabalhos da presente Sessão da Assembleia pela **Tomada de Posse dos Membros do Conselho Municipal de Segurança**, tendo de seguida procedido à leitura do correspondente Termo de Posse: -----

----- “... Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, perante a Assembleia Municipal presidida pelo Senhor Doutor Manuel Nunes Simões dos Santos, compareceram pessoalmente e previamente convocados, os cidadãos abaixo identificados, que integram o Conselho Municipal de Segurança de Oliveira do Bairro, nos termos do artº 5º, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, a fim de tomarem posse do referido Conselho conforme dispõe o artº 9º, da citada Lei. -----

----- Mário João Ferreira da Silva Oliveira - Membro designado nos termos da alínea a), do art.º 5º, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro;-----



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

----- *Dr. Manuel Nunes Simões dos Santos - Membro designado nos termos da alínea c), do art.º 5º, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro;*-----

----- *Dr. Márcio José Sol Pereira de Oliveira - Membro designado nos termos da alínea d), do art.º 5º, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro;*-----

----- *Victor Manuel Bastos de Oliveira - Membro designado nos termos da alínea d), do art.º 5º, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Oiã;-*

----- *Dr. Duarte dos Santos Almeida Novo - Membro designado nos termos da alínea d), do art.º 5º, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa;*-----

----- *Manuel Augusto dos Santos Martins - Membro designado nos termos da alínea d), do art.º 5º, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia da Palhaça;*-----

----- *Drª Anabela Bastos de Carvalho, Procuradora Adjunta - Membro designado nos termos da alínea e), do art.º 5º, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, na qualidade de Representante do Ministério Público da Comarca do Baixo Vouga;*-----

----- *1º Sargento João Carlos Silva Nunes - Membro designado nos termos da alínea f), do art.º 5º, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, na qualidade de Comandante do Posto da GNR de Oliveira do Bairro;*-----

----- *Marco Bruno Louro Maia - Membro designado nos termos da alínea f), do art.º 5º, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, Comandante dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, na qualidade de representante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro;*-----



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

----- *Dr. Emídio Abrantes Rodrigues - Membro designado nos termos da alínea g), do art.º 5º, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, na qualidade de Representante do Centro de Respostas Integradas de Aveiro;* -----

----- *Antero Pires Aires – Membro designado nos termos da alínea h), do art.º 5º, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, na qualidade de Presidente da SOLSIL;* -----

----- *Dr.ª Áurea Martins Simões – Membro designado nos termos da alínea h), do art.º 5º, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, na qualidade de Presidente da Direção da SÓBUSTOS;*-----

----- *Jorge Pereira Abrantes - Membro designado nos termos da alínea h), do art.º 5º, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, na qualidade de Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Oliveira do Bairro;*-----

----- *Pedro Miguel de Jesus Neto Dias - Membro designado nos termos da alínea h), do art.º 5º, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, na qualidade de Presidente da Direção da ADASMA, Associação de Dadores de Sangue da Mamarrosa;*-----

----- *Edalberto Arcado de Matos - Membro designado nos termos da alínea h), do art.º 5º, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, na qualidade de Representante do Centro Ambiente para Todos;*-----

----- *Maria da Graça Marques da Silva Lúzio - Membro designado nos termos da alínea h), do art.º 5º, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, na qualidade de Representante do Centro Social Paroquial S. Pedro da Palhaça;*-----

----- *Vítor Condesso - Membro designado nos termos da alínea i), do art.º 5º, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, Na qualidade de Representante da Associação Comercial e Industrial da Bairrada (ACIB);*-----

----- *Maria Helena Simões da Rocha Soares – Membro designado nos termos da alínea i), do art.º 5º, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, Representante da União Geral dos Trabalhadores.*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- *Dr. António José Ferreira Bernardo – Membro designado nos termos da alínea j), do art.º 5º, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, da Freguesia da Palhaça;*-----

----- *Prof. António Manuel Jesus Mota – Membro designado nos termos da alínea j), do art.º 5º, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, da União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa.*-----

----- *Armindo Rodrigo Moreira da Silva – Membro designado nos termos da alínea j), do art.º 5º, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, da Freguesia de Oiã;*-----

----- *João de Oliveira Simões – Membro designado nos termos da alínea j), do art.º 5º, da Lei nº 33/98, de 18 de Julho, da Freguesia de Oliveira do Bairro;*-----

----- *Não compareceram ao presente ato a Dr.ª Anabela Bastos de Carvalho – Procuradora Adjunta, Armindo Rodrigo Moreira da Silva, os quais informaram da sua impossibilidade para estar presente.*-----

----- *Verificada a legitimidade dos membros acima indicados e a sua identificação por conhecimento pessoal, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi-lhes conferida a competente posse ...”*-----

----- Posteriormente, cada um dos Membros que compõem o Conselho Municipal de Segurança assinaram o respetivo Termo de Posse.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – em nome da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro agradeceu a presença de todos os que agora acabaram de tomar posse e o seu reconhecimento pela disponibilidade que demonstraram para contribuir e colaborar em algo que os cidadãos do Concelho mais valorizam, que é a segurança de pessoas e bens, que, por diversas razões é algo que fica em risco, pelo que, tudo o que for possível efetuar em conjunto é um desempenho de cidadania. ---

----- Seguidamente deu o uso da palavra ao Presidente da Câmara.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – informou que muito brevemente será enviada a Convocatória para a primeira Reunião do Conselho Municipal de Segurança a fim de poderem ser analisadas as estatísticas de segurança contra o património e as pessoas e equacionar as medidas que devem ser tomadas relativamente a esta problemática. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – informou os presentes que se iria dar **Posse dos Membros que integram a Comissão de Acompanhamento ao Orçamento**, tendo de seguida procedido à leitura do correspondente Termo de Posse: -----

----- “... Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze, pelas dezanove horas e trinta minutos, no edifício dos Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, compareceram, previamente indicados pelos Partidos Políticos com assento na Assembleia Municipal, os cidadãos Dr. João Paulo Castelo da Assunção Sol, Dr.ª Dina Maria Micaêlo de Almeida Lázaro, Luís Miguel Barros Ruivo, Marcos Daniel da Silva Martins, Eng.º Armando Humberto Moreira Nolasco Pinto, Acácio Almeida de Oliveira, André de Campos S. Fevereiro Chambel, Ana Rita Ferreira de Jesus e António Pedro Mendes da Silva Campos, a fim de tomar posse perante o Presidente da Assembleia Municipal de membros da referida Comissão nos termos do disposto no art.º 61.º, n.º1 do Regimento. -----

----- Verificada a legitimidade dos membros acima referenciados e a sua identificação por conhecimento pessoal, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi-lhes conferida a competente posse ...” -----

----- Posteriormente, cada um dos Membros que compõem a Comissão de Acompanhamento ao Orçamento assinaram o respetivo Termo de Posse. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – referiu ser este o primeiro ano que a Comissão de Acompanhamento ao Orçamento



irá ter atividade, esperando que a mesma sirva o fim específico a que a mesma se destina, acompanhar a execução orçamental, fazer as suas avaliações e elaborar os respetivos relatórios. Esta não é mais uma Comissão, mas algo que foi criado para complementar a atividade da Assembleia Municipal e que de igual forma servirá para dignificar o poder autárquico. -----

----- Seguidamente deu o uso da palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – disponibilizou o Executivo Municipal para prestar todos os esclarecimentos que forem sendo necessários. -----

----- Em relação ao ponto **2 – EXPEDIENTE**, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, informou que se iria proceder à apreciação da Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 8 de novembro de 2013, remetida a todos os Membros da Assembleia Municipal, tendo questionado se tinham algum reparo a fazer em relação à Ata em questão. ----

----- **FERNANDO OLIVEIRA HENRIQUES** – solicitou a correção da ata na página 28, aquando da intervenção do Presidente da Câmara. -----

----- Questionado o Presidente da Câmara sobre a gralha constante da sua intervenção, este informou que fazia todo o sentido que se procedesse à respetiva correção. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – informou os presentes que a partir da presente Sessão da Assembleia Municipal, as votações, sempre que existam votos contra ou abstenções, esses votos têm de ser identificados nominalmente. -----

----- Não havendo nenhum Membro da Assembleia Municipal que desejasse usar da palavra, relativamente à Ata da Sessão Extraordinária de 8 de novembro de 2013, foi a mesma colocada à votação. -----





Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Efetuada que foi a Votação, a **Ata, datada de 8 de fevereiro de 2013**, foi **Aprovada por Maioria**, com as **Abstenções** dos Membros **João Bastos e Miguel Oliveira**. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – informou ter recebido o Relatório do ano 2013 proveniente da ADASMA, constatando-se a qualidade, o empenho e a dedicação daquela Associação do Concelho. -----

----- Referiu ter sido recebido o Relatório Anual das Atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do ano de 2013, sendo que, este e outros Relatórios que venham a ser recebidos serão analisados na Assembleia Municipal Ordinária do mês de abril. -----

----- Informou ter sido recebido um ofício proveniente da Câmara Municipal de Elvas sobre um assunto que considera bastante importante, que é uma Moção em defesa dos doentes oncológicos, tendo solicitado ao 1.º Secretário que procedesse à sua leitura. -----

----- 1.º Secretário **ARSÉLIO MANUEL DE OLIVEIRA DOMINGUES CANAS** – que procedeu à leitura do ofício proveniente da Câmara Municipal de Elvas: -----

----- “... A Câmara Municipal de Elvas toma a liberdade de solicitar a V. Exa. que considere o texto da moção que aprovámos por unanimidade em defesa dos doentes oncológicos. -----

----- *O problema abordado na moção é grave. Verificamos que a comunidade médica e os doentes, disseminados pelos vários concelhos do nosso país, merecem uma tomada de posição de apoio de todos os autarcas, independentemente da orientação partidária de cada um.* -----

----- *Assim, solicitamos a V. Exa. que o órgão autárquico a que preside aprove o texto da moção em anexo, dê conhecimento dessa vossa decisão aos órgãos de soberania e às demais entidades nela mencionadas, assim como à comunicação social.* -----

----- *Só assim será possível ajudar os milhares de doentes oncológicos em Portugal, cujo número tem vindo a aumentar e cujo direito aos melhores tratamentos deve ser uma questão*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

*de honra para os autarcas que têm o dever de defender as suas populações.*-----

----- *Considerando que tomámos esta iniciativa, gostaríamos de saber se teve a vossa aceitação, pelo que tomamos também a liberdade de pedir de nos informarem da vossa decisão, que acreditamos positiva. Pode enviar-nos a v/ resposta por correio ou pelo mail apoio.vicepresidencia@cm-elvas.pt.*-----

----- *Endereço a V. Exa. os melhores cumprimentos e a expressão da mais elevada consideração pelo tempo e atenção que dispensar a esta causa ...*”-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – referiu que do ponto de vista processual, este é um assunto delicado, uma vez que, uma Moção, a partir do momento em que é aceite pela Mesa tem de facto de ser analisada e votada. Neste caso em particular é algo novo, que ninguém conhece e sobre o qual vai decidir sem análise, uma vez que, a Moção propriamente dita ainda não foi lida. Tendo em atenção que é Médico e porque entende que tudo deve ser feito para preservar a qualidade da vida humana, deverá ser dada uma resposta à respetiva Moção, tendo seguidamente solicitado ao 1.º Secretário para que procedesse à leitura da mesma. -----

----- 1.º Secretário **ARSÉLIO MANUEL DE OLIVEIRA DOMINGUES CANAS** – que procedeu à leitura da Moção recebida da Câmara Municipal de Elvas:-----

----- “... **MOÇÃO**-----

----- *No Combate ao Cancro, Todos Somos Poucos em Defesa dos Doentes Oncológicos -*

----- *Considerando que é uma obrigação dos autarcas a defesa dos interesses da população que representam;*-----

----- *Considerando que o acesso aos medicamentos para o tratamento mais adequado dos doentes oncológicos está a ser posto em causa, contra os interesses legítimos dessa população que temos a obrigação de defender;*-----



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

----- *Considerando que tal medida afeta milhares de doentes em situação de grande fragilidade e que, lutando contra uma doença grave, não podem estar sujeitos a ações que contribuam para degradar a qualidade dos serviços de saúde que lhes são prestados;* -----

----- *Importa que todos os cidadãos do país, e os autarcas em particular, tomem conhecimento que o Despacho n.º 13877-A/2013, publicado em Diário da República de 30/10/2013, tem implicações graves para as populações. Essas implicações têm sido amplamente discutidas pela comunidade médica, pela Ordem dos Médicos, pelas associações de defesa dos doentes oncológicos e difundidas pela comunicação social nacional.* -----

----- *O Despacho em causa visa limitar o pedido de Autorização Excecional para uso de terapêuticas inovadoras aos designados Centros Especializados para Utilização Excecional de Medicamentos (CEUEM). A referida limitação abrange os tratamentos para doenças Oncológicas e limita os CEUEM a três unidades: os IPO's de Lisboa, Coimbra e Porto.* -----

----- *Importa tomar em atenção os argumentos apresentados pela Ordem dos Médicos, pelo seu Colégio de Oncologia e por largas dezenas de médicos Oncologistas portugueses que, em documento, contestam esse Despacho do Secretário de Estado da Saúde, por considerarem:*-----

----- *- que o referido despacho é "discriminatório para com os doentes afastados dos grandes centros médicos e contrário a um acesso justo e equitativo aos cuidados de Saúde, defendendo a sua suspensão imediata";*-----

----- *- que o despacho é "atentatório da saúde dos doentes, gerador de profundas desigualdades regionais, afastando os doentes do interior do país da acessibilidade a potenciais terapêuticas, potenciador de racionamento e que se baseia em explicações sem fundamento";*-----

----- *- que "os doentes que não forem das regiões de Lisboa, Porto ou Coimbra são discriminados negativamente no acesso a terapêuticas inovadoras que careçam de*



autorizações especiais de utilização (AE)"; -----

----- - que "os doentes que não forem das regiões de Lisboa, Porto ou Coimbra, pelas longas distâncias que passam a ser obrigados a percorrer, alguns já em condição mais débil, são mais rapidamente condenados à morte"; -----

----- - que muitos hospitais do país "passam a ser proibidos de tratar alguns doentes que possam beneficiar de terapêuticas que necessitem de AE do INFARMED!" -----

----- O Despacho refere ter "o objetivo de reforçar a racionalidade, equidade e excecionalidade do recurso a estas Autorizações Excecionais (AE) para medicamentos dependentes de avaliação prévia pelo INFARMED". Os médicos oncologistas e a Ordem dos Médicos consideram que estas explicações "são enganadoras e as consequências serão as opostas", como a seguir apontam: -----

----- " 1 - A autorização de AE não depende do hospital de origem do pedido mas sim do caso clínico e da fundamentação técnica e científica da utilização do medicamento proposto. ---

----- 2 - Obrigar doentes do interior a percorrer grandes distâncias para poderem ser tratados não gera equidade, bem pelo contrário, agrava tremendamente as desigualdades. ----

----- 3 - Ao afastar os doentes da acessibilidade à terapêutica não se introduz racionalidade mas sim racionamento geográfico, o que é inadmissível.-----

----- 4 - Os Hospitais que, prejudicando doentes, bloqueavam pedidos de AE, manterão o mesmo comportamento, agora não enviando os doentes para os ditos e limitados Centros Especializados para Utilização Excecional de Medicamentos (CEUEM). -----

----- 5 - Ao concentrar mais doentes em Hospitais que já têm tempos de espera, vai atrasar-se ainda mais a análise e o processo terapêutico destes doentes, que correrão o risco de morrer antes de receberem o tratamento que lhes pode prolongar significativamente e melhorar a qualidade de vida. -----



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

----- 6 - Há muitos centros de excelência no tratamento de doenças oftalmológicas e oncológicas fora dos três grandes centros médicos do país, o acesso ao conhecimento científico e aos protocolos terapêuticos é universal, as AE são autorizadas pelo INFARMED, o que garante o seu rigor de aprovação, pelo que o presente Despacho é totalmente desprovido de necessidade e de sentido.-----

----- 7 - O Despacho contraria a responsabilidade científica no exercício da profissão médica e a relação de confiança entre médico e doente para os médicos especialistas que trabalham fora destes centros, porque a sua decisão passou a ter que ser validada por colegas destes centros (quicá até menos graduados e com menor tempo de exercício da especialidade).-----

----- 8 — O significativo número de AE utilizadas pelos médicos para poderem tratar os seus doentes deve-se apenas ao extraordinário atraso, em muito casos de vários anos, imposto artificialmente pelo INFARMED à aprovação de inovação terapêutica, com graves prejuízos de muitos doentes. Por exemplo, há fármacos na área da Oncologia, sem alternativas terapêuticas, com um atraso de quatro anos na decisão de comparticipação, numa forma explícita e intolerável de racionamento.-----

----- Atendendo ao aqui exposto, a Câmara Municipal de Elvas, em reunião de 11 de Dezembro de 2013, deliberou por unanimidade:-----

----- 1 - Manifestar a sua total discordância com o teor do Despacho n.º 13877-A/2013, de 30 de Outubro do Secretário de Estado da Saúde;-----

----- 2 - Manifestar a sua total solidariedade com os doentes oncológicos do nosso concelho, da nossa região e de todo o país;-----

----- 3 - Defender a suspensão imediata deste Despacho e a adoção de medidas por parte do Ministério da Saúde que visem a procura de soluções adequadas ao correto e racional tratamento dos doentes, sem quaisquer disparidades geográficas e sem restrições no acesso a



*novos medicamentos aprovados na União Europeia;-----*

*----- 4 - Apoiar as iniciativas da Ordem dos Médicos, do seu Colégio de Oncologia, dos médicos oncologistas e das associações de defesa dos doentes oncológicos contra a implementação deste Despacho e contra todas as medidas que visem racionar, dificultar ou impedir o acesso dos doentes com cancro aos medicamentos que permitam tratá-los com maior eficácia, melhores resultados e nas instituições de maior proximidade; -----*

*----- 5 - Reconhecer que em todos os hospitais do nosso país onde existem unidades de tratamento de doentes com cancro, há médicos oncologistas com elevada competência, que merecem a confiança dos seus doentes e que, por isso, também merecem o nosso apoio e reconhecimento;-----*

*----- 6 - Submeter a presente Moção à aprovação da Assembleia Municipal de Elvas; -----*

*----- 7 - Enviar a presente Moção a todas as Câmaras Municipais, Assembleias Municipais e Freguesias do país, solicitando a sua aprovação, assim como a difusão da sua deliberação por todos os meios de que disponham;-----*

*----- 8 - Dar conhecimento da aprovação desta Moção por parte da Câmara Municipal de Elvas a: -----*

*----- - Sua Excelência o Presidente da República-----*

*----- - Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República -----*

*----- - Sua Excelência o Primeiro-Ministro-----*

*----- - Sua Excelência o Ministro da Saúde -----*

*----- - Exma. Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde-----*

*----- - Todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República -----*

*----- - Exmo. Bastonário da Ordem dos Médicos-----*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- - *Colégio de Oncologia da Ordem dos Médicos* -----

----- - *Associações de defesa dos doentes oncológicos* -----

----- - *Órgãos de Comunicação Social* -----

----- *Elvas, 11 de Novembro de 2013 ...* -----

----- Seguidamente foi dado o uso da palavra aos Membros que desejassem intervir. -----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – referiu que este é um problema grave e que o sensibiliza bastante, pelo que, se a Moção for colocada à votação, votará favoravelmente. -----

----- Ressalvou contudo, haver uma questão formal que deve ser salvaguardada. Em primeiro lugar a aceitação da Moção por parte da Assembleia, questão que foi ultrapassada uma vez que a Mesa aceitou esta Moção. Em segundo lugar, a Moção somente deverá ser discutida e votada, se houver uma manifesta urgência, caso contrário poderá ser votada numa próxima Assembleia e enviada uma cópia a todos os Membros da Assembleia Municipal a fim de a poderem analisar. -----

----- Mais disse que este deveria ser o procedimento adotado, para que, em casos futuros, estas situações não se venham a multiplicar. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – referiu partilhar das preocupações do Membro que o antecedeu, tanto mais que é citado na Moção um Despacho que ninguém conhece e este é um assunto altamente delicado, tendo de ser devidamente analisado, pelo que, se não houver urgência, deveriam ser distribuídas fotocópias pelos Membros da Assembleia Municipal e o seu agendamento para a próxima Sessão da Assembleia Municipal. -----

----- **MÁRCIO JOSÉ SOL PEREIRA DE OLIVEIRA** – confirmou ter recebido igual Moção na Junta de Freguesia e tendo em atenção a sua pertinência será um assunto sobre o qual se



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

terão de debruçar atentamente, pelo que, concorda com a sugestão de que todos tenham acesso a uma cópia do documento, contudo, se for entendimento da Mesa colocar a Moção à discussão e votação, votará favoravelmente, solicitando contudo que sejam interrompidos os trabalhos para assim poderem analisar um pouco melhor o documento.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – referiu que se os proponentes da Moção estivessem presentes, seriam eles a decidir se retiravam ou não a Moção da discussão e votação. Como tal não é possível, terá de ser a Assembleia Municipal a tomar essa decisão e nem sempre se é detentor de toda a argumentação e de todos os documentos que seriam necessários para outras tomadas de decisão. -----

----- Tendo em atenção que esta foi uma Moção aprovada por uma Câmara Municipal, que por sua vez solicita a outro Órgão Autárquico uma tomada de posição sobre a mesma e as Instituições devem acima de tudo respeitar-se, não ficando bem à Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro rejeitar a Moção. -----

----- Deu a conhecer que as argumentações utilizadas por diversas Instituições da área da saúde são claras relativamente a esta situação, pelo que, formalmente a Moção deve ser analisada, discutida e votada, uma vez que somente poderia ser retirada por quem a apresenta e cada uma assume a sua responsabilidade. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – considerou que o teor da Moção é suficientemente grave e importante, pelo que os Membros da Assembleia Municipal devem ponderar todas as consequências dos atos praticados. Disse desconhecer o teor do Despacho mencionado e a Lei sobre qual o Despacho se baseia e muito menos a Orgânica que o Ministério da Saúde tem ou aquela que passou a ter e de igual forma desconhece o Parecer da Ordem dos Médicos, do INFARMED, nem os argumentos do Ministério da Saúde. -----

----- Assim sendo, referiu não poder tomar uma posição sobre algo que desconhece em





Oliveira do Bairro assembleia municipal

absoluto, ainda para mais relativa a uma situação tão delicada.-----

----- Acrescentou que, na sua família houve pessoas que faleceram com problemas oncológicos, pelo que não pode tomar uma decisão política, em representação da população de Oliveira do Bairro e deste órgão somente com base numa questão emocional, estando o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal a impedir que possa produzir qualquer argumentação ou efetuar uma Declaração de Voto, que o possa excepcionar de qualquer coisa que possa vir a ser acusado. Reiterando novamente que não pode votar a favor de algo que desconhece minimamente. -----

----- No que respeita à questão institucional, referiu que a Câmara Municipal de Elvas entendeu tomar aquela posição, fizeram-no, agora a Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro não pode, em cinco minutos, tomar uma decisão com esta importância.-----

----- Tendo em atenção que, na sua opinião, está a haver uma precipitação por parte da Assembleia Municipal, solicitou que fossem os Membros da Assembleia Municipal a decidir da aceitação ou não da presente Moção à votação.-----

----- **MARCOS DANIEL DA SILVA MARTINS** – solicitou que os Trabalhos fossem interrompidos por um período de cinco minutos, a fim de que a Bancada do PPD/PSD pudesse ter um melhor conhecimento do teor da Moção.-----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – referiu que, para a Bancada do PS e por uma questão de princípio, a Moção não deveria ser hoje discutida, sendo na sua opinião um procedimento errado. Se for dado um período de cinco minutos então a mesma é para discutir e para ser votada hoje mesmo. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – informou os presentes que a Assembleia Municipal tem de se pronunciar relativamente a todas as Moções que lhe são apresentadas e esse é o entendimento da Mesa. Se a Assembleia tomar uma decisão maioritária relativamente ao funcionamento da Mesa,



assume esse desiderato.-----

----- Mais disse que a posição da Mesa é clara, é colocar à votação a Moção e os Membros têm o direito de produzir uma Declaração de Voto.-----

----- Acrescentou que este não é um assunto para decidir daqui a quinze dias, é um assunto que já deveria estar resolvido e ninguém beneficia em nada com este tipo de atrasos e os Membros presentes terão de assumir o seu sentido de voto.-----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – referiu ser sua responsabilidade tomar decisões conscientes e para poder tomar tal decisão tem de estar inteirado de todos os factos. Como disse anteriormente, tem uma relação emocional com este assunto que o impede de tomar uma decisão consciente sem conhecer todos os factos.-----

----- Acrescentou que a sua vontade emocional o levaria a votar favoravelmente esta Moção, contudo desconhece as implicações e o teor da Moção. Se tiver de votar contra, votará contra, não tem é argumentos, não tem uma forma de explicar esse seu sentido do seu voto.---

----- Mais disse que o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal o está a obrigar a ausentar-se da sala quando for colocada a presente Moção à votação.-----

----- Tal como foi mencionado pelo Presidente da Mesa, o assunto já deveria ter sido resolvido, mas resolvido não pela Assembleia Municipal, mas por aqueles que têm esse poder, o Governo, a Assembleia da República e outros Órgãos. -----

----- Argumentou que a Moção está a fazer refém a Assembleia Municipal por haver, possivelmente, uma falha de democracia, que é o facto de os Órgãos entre si não se entenderem para solucionarem o problema.-----

----- Referiu que a Mesa da Assembleia Municipal está a pedir aos seus Membros para votar uma Moção sem terem pleno conhecimento daquilo que a Moção quer transmitir, porque refere um Despacho, decisões do INFARMED e parecer da Ordem dos Médicos que ninguém



conhece.

----- Pela sua parte, não pode ser obrigado a tomar uma decisão sobre algo que desconhece e sobre a qual não pode tomar uma posição consciente e foi para isso que os munícipes o elegeram, para tomar decisões conscientes.-----

----- Mais um vez afirmou que se o assunto for colocado à votação se irá ausentar da sala, porque não tem condições para votar conscientemente o documento e assim explicar o seu sentido de voto à população do Concelho de Oliveira do Bairro. -----

----- **VÍTOR MANUEL BASTOS DE OLIVEIRA** – tendo ouvido da parte do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, que as Instituições se devem respeitar, referiu estar de pleno acordo com essas palavras.-----

----- Tendo recebido a Moção na Junta de Freguesia e após ter lido o conteúdo, ficou com a sensação que a mesma tinha uma carga política muito grande, independentemente da situação que pretende ver solucionada. -----

----- Concorda que os Membros se tenham de inteirar sobre as diferentes situações e neste caso em concreto, informou que tendo já a sua família passado por problemas deste foro, sempre foram bem tratados nos Hospitais por onde passaram para realizar os tratamentos. -----

----- Referiu que este assunto deveria ser discutido num outro nível político, que é a Assembleia da República e não nas Assembleias Municipais. -----

----- Mais disse que aos Membros da Assembleia Municipal deve ser dada oportunidade de terem conhecimento sobre aquilo que se vão pronunciar.-----

----- Concordou com as palavras do Presidente da Mesa, de que o assunto já deveria ter sido resolvido, mas de igual forma ainda não discutiu o mesmo na Junta de Freguesia porque ainda não recolheu a informação que o permita estar consciente da decisão que vai assumir.---

----- Sugeriu que este assunto, apesar da urgência, fosse alvo de uma análise mais



Oliveira do Bairro assembleia municipal

aprofundada, antes de ser colocado à votação da Assembleia Municipal. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – referiu ter demonstrado ao longo do tempo, nunca ter obrigado ninguém a coisa nenhuma, pelo que, esse é um fundamento desapropriado e desadequado relativamente ao que se passou em relação a este assunto até ao momento. -----

----- Mais disse não ser pessoa de ceder a pressões e a ameaças como a que foi feita pelo Membro André Chambel, de que se o assunto fosse colocado à votação se ausentaria da sala. Referiu estar em causa ter a coragem e assumir e todos sabem que se está perante uma situação que tem igualmente o interesse que tem a nível local. Se alguém entende que não possui toda a informação para decidir, abstêm-se. Têm é de votar e ou votam contra, a favor ou se abstêm. Os argumentos a mencionar porque assumem uma ou outra posição de voto depende de cada um e não dos outros. -----

----- Tendo em atenção que está em discussão uma Moção, referiu que se terá de tomar uma decisão. Haverá Membros que decidirão mais conscientemente, outros se calhar nem tanto, mas isso faz parte da vida. Como foi dito por um Membro da Assembleia Municipal, considerou ser uma questão de princípio e de valores, pelo que os Membros da Assembleia Municipal terão de votar de acordo com esses princípios e esses valores. -----

----- Informou os presentes, que a Mesa entende que a Moção deve ser votada, pelo que, se algum Membro da Assembleia Municipal entende propor que se tome uma decisão em sentido contrário e tiver a maioria, não será hoje nem será com certeza nos tempos mais próximos que irá faltar a um compromisso em democracia e a maioria em democracia vence sempre e respeitou esse princípio e irá continuar a respeitá-lo. -----

----- Sobre a sugestão de interromper os Trabalhos, disse entender não ser em cinco minutos que se vai aprofundar os conhecimentos sobre esta matéria, de forma a orientar o seu voto num ou noutro sentido. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – nos termos regimentais, solicitou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal que coloque à apreciação dos Membros da Assembleia Municipal, a votação ou não da presente Moção, ou seja, que seja colocada à consideração a recusa em votar esta Moção nesta altura, sendo a mesma votada em posterior momento. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – informou os presentes que se iria submeter à votação dos Membros da Assembleia Municipal a Proposta de “Não aceitação da Moção” apresentada pelo Membro André Chambel.

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – referiu que o Membro André Chambel não colocou em causa a não aceitação da Moção, mas sim a votação no dia de hoje da mesma. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – colocou então à votação a “não votação da Moção”.-----

----- Efetuada a votação verificou-se que a Proposta apresentada pelo Membro André Chambel de não se proceder à votação da Moção em análise, foi **Rejeitada por Maioria**, com **11 Votos Contra, 3 Abstenções e 10 Votos a Favor**. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – informou ter anteriormente mencionado que se o assunto fosse colocado à votação se via obrigado a ausentar e por isso mesmo apresentou a sua escusa em relação a essa mesma votação, porque no seu entender, está impedido de votar em consciência. Assim sendo, informou que se iria retirar da sala da Assembleia Municipal até à conclusão da referida votação. -----

----- **ANTÓNIO PEDRO MENDES DA SILVA CAMPOS** – disse fazer suas as palavras do Membro André Chambel, recusando-se a votar em algo, seja o que for, que desconheça. Tendo-se igualmente retirado da sala para a votação da Moção. -----

----- **VICTOR MANUEL BASTOS DE OLIVEIRA** – comungando com as palavras do



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, que era uma pessoa de princípios e de valores, sendo também uma pessoa de princípios e de valores não altera nada do que afirmou na sua anterior intervenção, nomeadamente, falta de conhecimento, dificuldade em se pronunciar e votar esta Moção. -----

----- **MIGUEL DA SILVA OLIVEIRA** – disse comungar com as palavras do Membro André Chambel e dos Membros que o precederam, pelo que também não irá estar presente na votação da Moção, dado não possuir informação suficiente. De seguida retirou-se da sala não participando na votação da Moção em análise.-----

----- Em seguida foi colocada à votação a Moção apresentada pela Câmara Municipal de Elvas, intitulada “*No Combate ao Cancro, Todos Somos Poucos em Defesa dos Doentes Oncológico*”.-----

----- Efetuada a votação, verificou-se que a Moção apresentada pela Câmara Municipal de Elvas, intitulada “*No Combate ao Cancro, Todos Somos Poucos em Defesa dos Doentes Oncológico*”, foi **Aprovada por Maioria, com 7 Abstenções e 14 Votos a Favor.**-----

----- Seguidamente foi dado o uso da palavra aos Membros que desejassem apresentar uma Declaração de Voto.-----

----- **JOÃO MANUEL DE OLIVEIRA NUNES DE BASTOS** – informou que se absteve na presente votação, pelas justificações que já foram aduzidas pelos diferentes Membros da Assembleia Municipal, por desconhecimento de todo o assunto, esperando que não tenha sido levada a efeito uma votação política, uma vez que a Câmara de Elvas é maioritariamente PS, enquanto que o Governo contra quem vai a Moção, é de maioria PSD/CDS.-----

----- **MÁRCIO JOSÉ SOL PEREIRA DE OLIVEIRA** – referiu ter votado favoravelmente a Proposta em linha do que disse na sua intervenção inicial e dado entender que o mesmo é essencialmente político e tão somente político. Essa argumentação política é a mesma que o levou a votar contra a Reforma Administrativa, que o leva a ser contra o encerramento de



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Centros de Saúde, de Tribunais e outros serviços de proximidade que em muito beneficiam os cidadãos. Como Presidente de Junta tem de ser sensível a essas questões e esta Moção é apresentada com o intuito de permitir um melhor acesso a medicamentos e ao serviço de saúde e que vem favorecer os doentes com problemas oncológicos, isso é quanto baste para ser solidário com essa causa. -----

----- Em relação aos cinco minutos de interrupção dos Trabalhos que solicitou anteriormente para que a Bancada pudesse refletir, se prendeu com o facto de entender que a votação deveria ser concertada entre todos. -----

----- **MARCOS DANIEL DA SILVA MARTINS** – declarou que a Bancada do PPD/PSD entendeu votar favoravelmente a Moção, em face da necessidade de tomada de posição da Assembleia Municipal quanto à Moção em votação e à importância do assunto em análise. -----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – informou que a Bancada do PS entendeu votar favoravelmente a Moção, pela sensibilidade com que a questão deve ser tratada e porque compreende as necessidades das pessoas que estão mais longe dos IPO's do Porto, Coimbra e de Lisboa. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – declarou ter votado favoravelmente a presente Moção, por conhecer em pormenor e em detalhe tudo o que consta das decisões tomadas. -----

----- Disse também conhecer os argumentos apresentados pela Ordem dos Médicos, os quais são suportados em argumentos técnico-científicos e pela defesa da qualidade da saúde, pelo Serviço Nacional de Saúde e acima de tudo pela defesa dos doentes. Para si foi fácil tomar uma posição, contudo, disse compreender a dificuldade de muitos. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – informou que em seguida, irá ter lugar uma iniciativa que foi decidida e aprovada em Comissão Permanente e que será incluída neste ponto da Ordem de Trabalhos, que é dar a



oportunidade a algumas Associações do Concelho de Oliveira do Bairro, de informar de uma forma pública aquilo que são, o que fazem, a que se destinam e também algumas das preocupações que sentem no desenvolvimento da sua atividade. -----

----- Mais informou ter proposto que a primeira Associação a ter a oportunidade de fazer essa apresentação, fosse a ADREP, tendo de imediato dado o uso da palavra ao Presidente daquela Associação. -----

----- **MÁRIO BRAGA, Presidente da Associação Desportiva, Recreativa e Educativa da Palhaça (ADREP)** – cujo teor da sua intervenção entregou por escrito à Mesa e seguidamente se transcreve na sua íntegra: -----

----- “... ADREP o que é e quem é?-----

----- *Uma prova de atletismo na Palhaça, em Outubro de 1976, foi a causa mais motivante para a formação de uma Associação, porque a urgência em apoiar as crianças e jovens da nossa terra, suscitou em meia dúzia de carolas o propósito encorajante de melhor sen/ir a nossa Freguesia. Foi então que, a 15 de Dezembro de 1976, se convidou toda a população a estar presente numa reunião, onde se decidiu pela formação de uma coletividade, bem como de uma comissão para proceder à elaboração dos Estatutos e Regulamento Geral interno. Estava lançado o fermento, para que a Associação vivesse e se expandisse. -----*

----- *Ao longo da sua existência, onde nem tudo foram e são rosas, a Associação não tem andado a ver passar o tempo, pelo contrário, está viva, mexe e procura estar atenta aos problemas e necessidades, não só da Freguesia em que se insere, mas também do Concelho a que pertence.-----*

----- *Pensamos que, acima de tudo, o que dá vida e implantação a uma Associação são as atividades que vai desenvolvendo. Neste capítulo, a ADREP tem-se esforçado ao longo destes anos por incentivar e realizar as mais variadas atividades.-----*

----- *A Prova de Atletismo foi interrompida durante alguns anos, mas desde o ano de 2006*





**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

*realiza-se todos os anos e já lá vão doze Grandes Prémios. -----*

*----- Inédita foi também a "Volta ao Concelho de Oliveira do Bairro", em ciclismo. Iniciou-se em 1978 e manteve-se ininterruptamente até 1989, ou seja durante 12 anos consecutivos, atravessando o nosso concelho e concelhos vizinhos. -----*

*----- Ainda sob a proteção de S. Pedro, o melhor é dizer nas instalações do Coreto, às vezes com água por cima do tornozelo, deu-se início à "Escola de Música da ADREP" que hoje já não existe devido a diversas circunstâncias. Tudo isto a par de outras atividades como ginástica, ténis de mesa, bailes, tiro ao alvo, quadras populares, etc. -----*

*----- O Teatro surge em 1980, com a peça "A Barca Sem Pescador", a que se seguiram "Frei Luís de Sousa" de Almeida Garrett, (1984) com dezenas de atuações na nossa região, O "Auto dos Reis Magos" do ano de 1988 a 2014, "Duas Causas" em 1994, A "Vizinha do Lado" em 1998, a divertida comédia "A maluquinha de Arroios" em 2002, novamente "Frei Luís de Sousa" em 2012 e com saída já programada para o próximo mês de Março ou princípios de Abril a Comédia "Sopa Juliana". -----*

*----- Durante 6 anos da sua existência (1985 a 1990) surgiu o primeiro "Grupo de Cantares Populares da ADREP" que tinha como principal objetivo a divulgação da música popular portuguesa, tendo realizado variadíssimas atuações, tanto na nossa região como fora dela, destacando-se a deslocação, em Maio de 1986, a terras de França. -----*

*----- Outra realização de grande impacto e que ainda hoje se mantém com certa regularidade é o "Festival da Canção". Nascido em 1986, conta já com 11 edições. Com esta atividade queremos dar oportunidades aos "génios" da música, da poesia e do canto. Enfim, aos artistas. -----*

*----- Foi também em 1986 que se realizou a 1ª Quinzena Cultural da ADREP, durante três anos consecutivos, tendo sido retomada a sua realização no ano de 2013. -----*

*----- Artistas empenhados e divertidos são os participantes das "Marchas Populares".*



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

*Atividade da larga tradição nesta Associação que surgiu em 1987 e que foram certamente o pontapé de partida para as Marchas que hoje se realizam no nosso Concelho. -----*

*----- Surgiu em 2004 o "Grupo de Bombos da ADREP". -----*

*----- No Ano de 2009, nasce o Grupo de Cantares Populares, Raízes da Nossa Terra da ADREP. -----*

*----- A nível Recreativo no ano de 1982 surge a "Caravana Ciclista" que é, uma excelente oportunidade de dar um ótimo passeio de bicicleta em grupo. Realizamos convívios de pesca, Excursões, jogos populares, desfiles de moda no Salão e na piscina, espetáculos de variedades e muitos outros eventos recreativos ao longo destes anos de existência. -----*

*----- No ano de 2007, demos início a mais uma atividade que foi o ANIMADREP, que envolve Desporto, Recreio, Cultura e Gastronomia durante seis anos consecutivos. -----*

*----- Este ano pela primeira vez em colaboração com a Junta de Freguesia da Palhaça vamos realizar a 1º Caminhada da Rota das Fontes a 10 de Junho do corrente ano. -----*

*----- Na vertente Desportiva ao longo de todos estes anos, os destaques vão para o Andebol, onde chegamos a ser referência a nível distrital e nacional, onde no ano de 2007, a ADREP chegou a fase final do Campeonato Nacional de Andebol de Juvenis Masculinos que se realizou no Pavilhão Dr. José de Carvalho da ADREP, com a presença das melhores oito equipas nacionais, tendo a ADREP conseguido o 6º lugar a nível Nacional. -----*

*----- Hoje esta modalidade já não se pratica na ADREP, por diversas razões, económicas, dificuldade em Treinadores e Atletas para esta modalidade. No Futsal Sénior participamos nos campeonatos distritais desde o ano 2000 com a subida à 1.ª divisão distrital de futsal no ano transato. -----*

*----- A Escola de Futsal de Formação, surgiu no ano de 2010 com as equipas de petizes e traquinas, surgiram depois os benjamins, os infantis e os iniciados. -----*



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

----- Na época de 2012/2013, ao fim de 3 anos de Escola a equipa de benjamins foi campeã distrital. -----

----- A Escola de Formação em conjunto com a direção tem organizado o ADREP CUP — Torneio de Futsal internacional para Benjamins e Infantis. Este ano vamos realizar o 3.º Torneio de Futsal ADREP CUP 2014. -----

----- Karaté Contato, na ADREP, existe uma Academia Certificada para a prática desta modalidade desportiva, sob a orientação do Mestre Jorge Oliveira, 4.º DAN. Desde 1991 até hoje, já foram muitos os campeões nacionais que se formaram neste espaço. Logo no seu primeiro ano de existência conseguiram três títulos de campeões nacionais, e não têm parado desde então. Começou com a designação de Kickboxing, tendo há alguns anos mudado para Karaté Contacto/Defesa Pessoal. -----

----- A equipa de BTT foi criada por um grupo de amigos da Vila da Palhaça em 2011. A equipa integra o departamento desportivo desta Associação. Esta equipa começou por participar em provas Cross Country e Maratonas, passeios e outros eventos. -----

----- Criada inicialmente com o objetivo de apenas praticar esta modalidade em formato lazer, a equipa tem vindo a definir novos objetivos e participa já no campeonato organizado pelo INATEL "Up & Down" e todos os elementos são federados como BETETISTAS. -----

----- Esta secção em colaboração com a direção da ADREP, já realizou duas Provas de BTT, a última das quais a contar para os Campeonatos Nacionais, que se realizou no ano de 2013. -----

----- A mais recente atividade desportiva praticada na ADREP é o Judo, conta com o treinador Nuno Vieira, dinamizador do projeto 4JUDO no distrito de Aveiro. A ADREP aposta nesta modalidade desportiva Olímpica que promove alguns benefícios, tais como a postura, a autoestima, a determinação, a concentração, a disciplina e o rendimento escolar. Neste momento, está em funcionamento uma classe de Judo dos 4 aos 13 anos. Está prevista ainda



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

*uma classe de maiores de 14 anos. -----*

*----- Por fim na parte desportiva falo-vos da nossa equipa de Atletismo:-----*

*----- Foi com o atletismo que nasceu a ADREP, nos finais dos anos 70. Uma ligação histórica, que se estende, portanto, há mais de três décadas, marcadas por notáveis conquistas. Aqui nasceram, para a modalidade, nomes que marcaram gerações no atletismo nacional. A ADREP habituou-se a estar entre as melhores, com inúmeras conquistas ao mais alto nível nacional. Um prestígio que ultrapassou fronteiras, por mérito de atletas que chegaram à Seleção Nacional e estiveram em destaque em campeonatos disputados por esse mundo fora. Mas nem sempre foi fácil corresponder as expectativas, cada vez mais elevadas, face a uma crescente afirmação que atingia altos patamares, aparentemente, inacessíveis. Competitivos por natureza, os palhacenses nunca baixaram os braços e foram superando quase sempre os seus próprios desafios. -----*

*----- O seu percurso de ouro ficou marcado, numa fase inicial, pelo nascimento de grandes nomes como Filipe Pedro, Anália Rosa, Luís Novo, Carla Martinho, entre outros, que se afirmaram e afirmam ao mais alto nível internacional. Então, pela mão do Treinador Sr. António Poutena, treinador da equipa durante mais de vinte anos, apoiado, incondicionalmente, por sucessivas Direções e por todos aqueles que faziam parte desta equipa. Mesmo marcado por inúmeros êxitos, este projeto, como outros análogos, teve altos e baixos. Um dos momentos mais difíceis terá acontecido, seguramente, na viragem do milénio. A saída do treinador e o consequente abandono de grande parte dos atletas assinalou o fim de um ciclo dourado. -----*

*----- O renascimento da equipa de atletismo: -----*

*----- Mas quis o destino que este tivesse sido apenas um ponto de viragem, para mais uma página de ouro. Com sentido de oportunidade e coragem, já no ano 2004, a Direção da ADREP apostou no dinamismo e alguma irreverência de um projeto jovem. -----*

*----- Em pouco mais de três anos, aquela que havia sido uma transformação*



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

*verdadeiramente radical, começa a dar frutos com o ressurgimento dos primeiros pódios em competições nacionais.-----*

*----- Ao nível distrital, começámos por conquistar os mais diversos títulos, individuais e coletivos, nos escalões de base. E, conseqüentemente, surgem os primeiros grandes êxitos ao mais alto nível nacional. Concretamente, numa primeira fase, destacou-se o 1.º lugar na classificação nacional do Quilómetro Jovem, entre uma centena e meia de equipas. Ainda ao nível coletivo, a equipa feminina de juniores sagrou-se vice-Campeã Nacional de Corta-Mato. --*

*----- Mais recentemente, a aposta passou por dar continuidade ao trabalho feito nos escalões de formação, e a ADREP passou assim a estar representada com equipas nos principais campeonatos de seniores, em pista. Com equipas maioritariamente constituídas por atletas oriundos das suas camadas jovens, a ADREP acaba por formar conjuntos de grande valia, sobretudo no sector feminino, e tem marcado presença, consecutivamente, desde 2010, na final do Campeonato Nacional de Clubes. O ponto alto destas participações aconteceu em 2012, com a ADREP a conseguir apurar-se, pela primeira vez na sua história, para a 1.ª Divisão, no CN Clubes — Pista Coberta. Ainda nesse ano, no CN Clubes — Ar Livre, a equipa da Palhaça apura-se para a 2.ª Divisão e conquista o primeiro lugar, na final deste evento. Também aqui, um feito inédito. Ainda nas grandes competições de pista, a ADREP conseguiu também aqui pela primeira vez na sua história, estar representada no lugar mais alto do pódio, nos Campeonatos de Portugal. Fruto da forte aposta que tem feito no seu sector de velocidade, a equipa da Palhaça já repetiu, desde 2011, quatro títulos máximos, consecutivos, na prova feminina de 4x400m. Tal como aconteceu numa fase inicial da história desta equipa, os atuais progressos voltaram a catapultar o atletismo da ADREP para patamares internacionais, com alguns dos atletas aqui "nascidos" a serem convocados para representar Portugal, nas principais competições do atletismo europeu e mundial através dos Atletas, Soraia Ruas, Jorge Batista, Augusto Cardoso e Miguel Costa.-----*

*----- Mais recentemente, além de vários títulos regionais e distritais a nossa equipa*



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

*feminina foi apurada para a final do campeonato de Clubes de Pista Coberta e Sandra Leitão sagrou-se Vice-campeã Nacional de Marcha em Veteranas. -----*

*----- Por fim a Zona desportiva da Palhaça da ADREP: -----*

*----- Estávamos no início do ano de 1987, quando adquirimos os primeiros terrenos para o início da construção da Zona Desportiva. Começámos a construir a Sede e o 1.º polidesportivo do Concelho. A inauguração da Sede ocorreu no ano de 1991, com a visita do então 1.º Ministro Prof. Dr. Cavaco Silva. -----*

*----- No ano de 1991 a ADREP foi reconhecida como "Pessoa Coletiva de Utilidade Pública", seria este reconhecimento, a prova da vitalidade e da enorme capacidade desta Associação. -----*

*----- Depois da conclusão, em 1990, do edifício sede, surge no espaço contíguo a Piscina, a 1.ª no Concelho de Oliveira do Bairro e da parte sul do distrito de Aveiro, estávamos em 1992. Esta infra-estrutura foi, em 2003, remodelada e completada. -----*

*----- Seguiu-se a concretização de um outro grande sonho - o Pavilhão Desportivo, inaugurado a 16/11/1997, também ele o 1.º extra-escolar do nosso concelho. -----*

*----- Durante a sua construção fomos visitados pelo senhor Secretario de estado do Desporto, Dr. Miranda Calha. Em 2005, foi possível, com muita determinação e vários apoios dar um toque de qualidade a toda a Zona Desportiva da Palhaça (ZDP), donde se destaca a construção de um polidesportivo descoberto, um campo relvado de futebol de 7, a iluminação, vedação e tratamento urbanístico de toda a ZDP. -----*

*----- Esteve presente nestas inaugurações o senhor Secretário de Estado do Desporto, Dr. Laurentino Dias. -----*

*----- Em 2006 é concluído o corredor de Atletismo com 140 m de comprimento, seis pistas com zona para saltos em altura e comprimento. -----*



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

----- *No ano 2008 é concluído o Salão Polivalente por cima dos Balneários da Piscina.* -----

----- *Finalmente em 2009 iniciaram as obras de remodelação e a ampliação da sede. Tendo estas sido inauguradas a 15 de janeiro de 2012, com a presença do senhor Secretário de Estado da Juventude e Desporto, Dr. Alexandre Miguel Mestre.* -----

----- *Obra que custou 393.000€ e para a qual recebemos 235.000€. O restante tivemos que solicitar empréstimo a uma Instituição Bancária, 150.000€.*-----

----- *Não tem sido fácil cumprir com os nossos compromissos bancários, mas temos conseguido com muito esforço.* -----

----- *Todas estas obras e dinamismo se devem ao grande apoio dado pela Câmara Municipal, pela Junta de Freguesia e população da Palhaça ao longo destes 37 anos de existência da ADREP.* -----

----- *Continuamos a contar com o apoio destas duas instituições e da população, para conseguirmos sair da situação financeira em que nos encontramos, durante os próximos quatro anos.*-----

----- *Atualmente, como sempre, tudo faremos para ampliar o dinamismo que caracteriza esta Associação.* -----

----- *Nos 20 anos da Associação o Dr. António Capão escreveu o seguinte poema:* -----

----- *Apresento-me ...*-----

----- *Eu sou uma moça jovem, sou bonita,*-----

----- *Pujante de vida e de elegância;*-----

----- *Meu corpo é macio e tem fragrância,*-----

----- *Leveza de sílfide sulamita.* -----

----- *Meus pais deram-me ser em coletivo,*-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- *Chuva de graça tomba sobre mim;*-----  
----- *Não me corrompeu ainda a erva ruim,* -----  
----- *Nada me desviou do meu sentido.*-----  
----- *Hei vinte anos de esforço e de trabalho,* -----  
----- *Nas minhas veias entusiasmo ardente,*-----  
----- *Vislumbro um futuro embalador ...* -----  
----- *Todo o momento forte, em que não falho,* -----  
----- *Traz a capacidade consciente*-----  
----- *De todo o meu sucesso com amor.*-----  
----- *Ideias não faltam, a vontade é imensa. Haja quem queira participar e continuem a apoiar-nos ...”*-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – salientou que a ADREP foi a primeira Associação convidada a apresentar-se publicamente na Assembleia de Oliveira do Bairro, tendo em atenção que deve ser dado o mérito a quem trabalha bem e organizadamente e a ADREP de facto merece de todos, o reconhecimento por aquilo que tem feito, essencialmente pelos jovens do Concelho de Oliveira do Bairro.-----

----- De imediato deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos: **3 – INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO**, tendo o senhor Presidente da Assembleia Municipal, solicitado à 2.ª Secretária que tecesse algumas considerações relativamente ao presente ponto da Ordem de Trabalhos.-----

----- 2.ª Secretária **DINA MARIA MICAEL DE ALMEIDA LÁZARO** – teceu a seguinte intervenção:-----





Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- “... A mesa entendeu que sempre que esteja presente público nas Assembleias Municipais, dever-se-á prestar o seguinte esclarecimento:-----

----- Nos termos regimentais (art.º 37 e 46 do Regimento em vigor), o período de intervenção aberto ao público, será antecedido de prévia inscrição dos interessados, nele podendo intervir qualquer cidadão residente, natural ou com interesses na área geográfica do Município e com idade superior a 18 anos, podendo fazê-lo quer a título individual, quer em representação de organizações coletivas com sede na referida área geográfica, quando credenciado para o efeito. Cada interveniente não poderá exceder o tempo de 5 minutos no uso da palavra. -----

----- Ainda nos termos regimentais (art.º 44), os esclarecimentos a solicitar pelo público serão sempre dirigidos à Mesa da Assembleia e nunca diretamente a qualquer membro da Assembleia Municipal e não poderão dizer respeito às matérias da Ordem do Dia.-----

----- A Mesa da Assembleia, se tiver possibilidade para tal, esclarecerá o interessado imediatamente ou posteriormente por ofício.-----

----- A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas.-----

----- Informa-se ainda que todas as últimas quintas-feiras do mês pelas 14.30, é realizada reunião de câmara aberta ao público, onde os interessados poderão intervir no momento oportuno ...” -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** questionou o público presente, a fim de verificar se alguém desejava intervir, o que veio a suceder.-----

----- **JOÃO SOUSA**, residente na Freguesia do Troviscal, que tendo entregue a sua intervenção por escrito à Mesa, seguidamente se transcreve o teor da mesma na sua íntegra.--



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

----- “... Como a nossa Democracia permite à oposição, quer seja de esquerda ou de direita, terá o dever e o direito de ajudar o elenco governativo e que este satisfaça as necessidades prementes, que os cidadãos têm direito. -----

----- Quer seja a nível local ou central, as propostas ou críticas desde que sejam bem intencionadas é dever de quem executa o poder, de as ter em conta, sejam elas de grupos organizados, ou de cidadãos em nome individual. -----

----- Representando aqui a força política em que me insiro, queríamos pois apresentar soluções ou perguntas que no dia a dia, os nossos munícipes vão questionando. -----

----- 1.º - Para quando senhor Presidente, a solução das obras na curva da estrada que liga o Passadouro à Póvoa do Forno, mais propriamente, no local chamado Azenha? -----

----- Será preciso algo de grave acontecer, para que a dita melhoria no respetivo muro seja feita?----- -----

----- 2.º - Sugeríamos que, devido ao fluxo de trânsito que vai da Igreja do Troviscal, na Rua Nova, a partir da moradia do falecido Manuel Carriço, até ao chamado bairro social (Dr. Carlos) fosse feita a pavimentação que falta. Do local desse mesmo bairro, até à estrada que vai do Passadouro à Póvoa do Forno, local conhecido por Arneiros e a rua com esse mesmo nome, é necessária a conclusão do pavimento que aí falta. -----

----- Quanto à Fonte da Saúde, fonte essa procurada por muitos dos nossos cidadãos do Concelho e não só, procurando o seu precioso líquido, que pensa o Executivo fazer para restituir a qualidade de água que outrora existiu nessa afamada fonte? E já foi detetada de onde vem a origem da inquinação?----- -----

----- Desporto e Lazer: muito se tem falado e fala neste tema, que saúde e alegria poderá trazer a quem o pratica. E meios ao seu alcance, que estruturas próprias sem ser nos ditos ginásios que têm de ser pagos? -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- É que senhor Presidente, qualquer cidadão que tenha conhecido em plena atividade desportiva o chamado complexo desportivo do Arviscal e hoje o visita ficará de boca aberta na situação em que ele se encontra.-----

----- Quanto dinheiro ali foi gasto da solidariedade das populações locais, como divisas e remessas de emigrantes, que por esse mundo fora ali foram enterradas. -----

----- Com condições maravilhosas ambientais para o desporto e lazer, com acessos fáceis e bem distribuídos, estacionamento com facilidades e que devido às guerras partidárias das duas forças políticas maioritárias no Concelho, originou a que algo de bom para as populações esteja no abandono total. -----

----- Como é possível que estas mesmas forças, que no poder central convergem em desgraçar este País e este Povo, não sejam capazes de resolver esta situação? Há muito que a CDU vem reclamando algo de novo para o local, para proveito de quem vos elege, sejam do Troviscal ou de outras Freguesias.-----

----- São verdades e factos que a esmagadora maioria do nosso Povo sente e fala no seu dia a dia, só quem convive todos os dias com esses mesmo Povo, é que o saberá compreender. -----

----- Não basta prometer, preciso é fazer. Como se diz na gíria, de boas promessas está o mundo cheio, é que o prometer vai da boca e o dar sai da carteira, porque com papas e bolos, se vão enganando alguns tolos. -----

----- Termino senhor Presidente perguntando ao Executivo, o que pensa fazer ou já fez, em relação à extinção dos nossos pequenos produtores agrícolas, que como eu vão sobrevivendo do chamado minifúndio? -----

----- É que esta Lei tributária a ser aplicada tal qual ela nasceu, contribuirá com o desistir do resto dos pequenos produtores, a braços com bastantes dificuldades na sua sobrevivência, o meu exemplo será um deles ...” -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- **Ana Maria Rodrigues, residente na Freguesia de Oiã**, que entregou a sua intervenção por escrito, passando-se a transcrever o teor da mesma na sua íntegra:-----

----- “... Quero aproveitar esta oportunidade para levantar nesta Assembleia a situação cada vez mais preocupante relacionada com a forma como estão a ser prestados os serviços públicos de saúde no concelho.-----

----- Como é do conhecimento geral, verifica-se uma crescente degradação dos cuidados de saúde nas Extensões de Saúde do concelho, devido ao insuficiente número de médicos para assistir adequadamente os utentes, ao mesmo tempo que há faltas inadmissíveis de materiais básicos para a prestação de cuidados de saúde, havendo mesmo referências a casos em que são os próprios doentes que, para poderem ser tratados, tem de levar de casa pomadas, pensos e outros materiais e medicamentos de uso corrente.-----

----- Em Oiã, esta situação levou a que um conjunto de pessoas se tenha reunido e decidido criar uma comissão de utentes, da qual eu também faço parte. -----

----- Esta Comissão está a proceder a recolha de mais informações sobre os problemas relacionados com a prestação de serviços públicos de saúde, no seguimento da qual irá procurar reunir com as entidades responsáveis, no sentido de expor os problemas e reivindicações dos utentes.-----

----- No entanto, sabemos que isto não é um problema que somente acontece na freguesia de Oiã, mas sim que se trata de um problema que se estende a todo o concelho e que só não é mais grave ainda devido ao profissionalismo de muitos dos profissionais de saúde que trabalham nestes serviços, que tudo fazem para atenuar as consequências de políticas erradas e até mesmo criminosas, dado que põem em causa a saúde e a vida das populações. -----

----- Com efeito, as causas do que se está a passar residem nos cortes orçamentais no Serviço Nacional de Saúde, que não tem como objetivo a necessidade de racionalizar meios, mas sim o de destruir o Serviço Nacional de Saúde como está consagrado na Constituição da



Oliveira do Bairro assembleia municipal

*República, desarticulando e reduzindo a sua atividade. Em simultâneo, são transferidos para os grandes grupos económicos que investem na saúde uma parte significativa das responsabilidades do Estado. Ou seja, através do mau funcionamento dos serviços públicos de saúde, o que pretendem é obrigar a que os utentes procurem os serviços de saúde privados, e os que não têm possibilidades de o fazer a que fiquem sujeitos a serviços mínimos e de má qualidade.*-----

----- *A saúde não pode ser um negócio. O acesso à saúde é um direito humano elementar que a Constituição de Abril consagra. Por isso, as populações vão lutar em defesa deste direito e a Comissão de Utentes agora criada vai dar expressão a essa luta.*-----

----- *Esta Assembleia eleita pelos eleitores do concelho, tem obrigação de estar ao lado das populações na luta por mais médicos e pelos meios que estão a faltar nos Centros de Saúde, e por isso apelo a que o façam ...*”-----

----- Seguidamente foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara, para que este desse resposta a algumas das questões que foram levantadas. -----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – lembrou que as Associações como aquela que foi mencionada pelo interveniente João Sousa, são apartidárias e todas elas permitem receber novos associados, competindo a estes e às Associações honrar aquilo que esteve na base da sua criação, devolvendo o apelo aos Troviscalenses para que algo seja feito. -----

----- No que respeita à tributação dos pequenos agricultores, referiu que todos terão de cumprir a Lei e neste momento a tributação é mais pesada e mais abrangente, mas num País democrático a Lei tem de ser cumprida. -----

----- Referiu ter tido conhecimento da criação da Comissão de Utentes, salientando que todas os grupos associativos que trabalhem em prol daquilo que são os direitos das pessoas, são sempre bem vindas, desejando que façam um bom trabalho, estando disponível para



Oliveira do Bairro assembleia municipal

prestar a sua colaboração, de forma a permitir que a área da saúde preste mais e melhor serviços e não o seu contrário e a Câmara Municipal estará disponível, pelos meios de que dispõe, para lutar pelas mesmas boas condições.-----

----- De imediato deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos: **4 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**, tendo o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal solicitado aos Membros que pretendessem intervir neste assunto para que se inscrevessem, sendo seguidamente dado o uso da palavra ao primeiro interveniente.-----

----- **SUSANA MARISA MARTINS NUNES** - entregou a sua intervenção por escrito, que seguidamente se transcreve: -----

----- “... Numa altura em que assistimos a Invernos cada vez mais rigorosos, urge convergir esforços para tentar encontrar uma solução para um edifício que consideramos que deve ser classificado como imóvel de interesse municipal, num Concelho com pouco património histórico edificado - o Palacete do Visconde de Bustos. -----

----- Este edifício, com construção iniciada em 1905 e concluído em 1906, tornou-se um símbolo da Vila de Bustos, após ter sido concedido a António Duarte Sereno, o título de Visconde pelo último Rei de Portugal, D. Manuel II, em Julho de 1908, 2 anos antes da implantação da Primeira República. -----

----- É um edifício que se distingue por um traçado arquitetónico de grande relevo quer exteriormente, com os seus belos azulejos ilustrando a flor-de-lis (símbolo de poder e soberania, de pureza de corpo e alma, candura e felicidade), quer com o seu interior requintado com frescos nos tetos, quer pelo seu belo Torreão, também ele símbolo de poder para os aristocratas. É um edifício único no Concelho, para sempre associado à dicotomia entre Monárquicos e Republicanos. -----

----- O seu Torreão, tornou-se um símbolo da freguesia de Bustos e da sua data – o 18 de Fevereiro, em 1978, aquando da realização de um cartaz comemorativo do dia da freguesia. ---



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- *A compra deste edifício foi iniciada em 1981, pela comissão instaladora da Associação de Beneficência e Cultura de Bustos, através de um grande esforço dos Bustuenses, que em cerca de um ano, conseguiram reunir os 8000 contos necessários para a compra.*-----

----- *Neste momento, este edifício de 108 anos, o único património cultural identificado como local de interesse a visitar em Oliveira do Bairro (no que diz respeito a Palácios e Solares), na página online da Rota da Bairrada, encontra-se com um elevado grau de deterioração. Degradação essa resultante não apenas do tempo, mas também de uma intervenção, que apesar de ter sido bem-intencionada, não empregou os materiais corretos e acabou por acelerar essa degradação. No seu Torreão são visíveis grandes buracos e o adobo encontra-se à vista, as suas janelas não fecham, ou simplesmente não abrem, a construção simplesmente cedeu. No Palacete, os seus azulejos, perdem a forma, a simbologia; os frescos simplesmente, perdem-se; as paredes simplesmente descascam-se; o telhado simplesmente qualquer dia desaba.*-----

----- *Bem sabemos, que a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, individualmente não pode intervir neste edifício, uma vez que é património dos associados da ABC Bustos e cabe a eles, a decisão de intervenção no que diz respeito ao Palacete. No entanto, é certo e sabido, que a Associação não é capaz de comportar os elevados valores necessários à recuperação do Edifício.*-----

----- *Neste momento, o Pólo de Leitura de Bustos funciona nestas instalações. Está na hora, da Câmara Municipal e dos Associados, congregarem esforços para permitir que o nosso Palacete, e quando digo nosso refiro-me enquanto Bustuense e Oliveirense, continue edifício, continue património, continue como um símbolo da Vila e do Concelho, que é possível ver e visitar. É da responsabilidade de todos nós! ..."*-----

----- **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – a respeito do fornecimento de eletricidade às Vilas de Mamarrosa e Troviscal, referiu desconhecer as dificuldades que



Oliveira do Bairro assembleia municipal

aqueles habitantes têm neste momento em ver garantido o fornecimento de energia, dada a degradação e antiguidade dos equipamentos, carecendo de tratamento ou substituição.-----

----- Disse não entender como é que uma intempérie consegue danificar de tal forma um PT, que este deixa de fornecer energia numa zona que se encontrava devidamente salvaguardada neste aspeto. As suas dúvidas foram desfeitas quando se encontrava junto a um PT na Mamarrosa num dia de pouca chuva, em que este pura e simplesmente explodiu e somente à uma da madrugada é que foi reposta a eletricidade naquela zona, porque a EDP não consegue resolver o problema à distância. -----

----- Referiu que, mais uma vez, no último fim de semana, com os ventos que se fizeram sentir, ocorreram graves problemas no Troviscal.-----

----- Na passada segunda-feira deslocou-se à Rua das Quintas na Mamarrosa e pode constatar *in loco* a degradação daqueles equipamentos, pelo que deverá ser reivindicado junto da EDP o reforço e substituição dos equipamentos, para que situações semelhantes não ocorram, apelando à Câmara Municipal que o faça, tal como a Junta de Freguesia já o fez.-----

----- Em relação a pequenas inundações que houve pelo Concelho, resultantes da falta de limpeza das valas foreiras. Essa limpeza não é da responsabilidade da Câmara Municipal ou das Juntas de Freguesia, uma vez que não se pode entrar em terrenos privados. Assim e dado que existem projetos com vista a promover a limpeza de zonas ribeirinhas e valas hidráulicas, que neste momento estão suspensos, solicitou que a Câmara Municipal diligencie junto das entidades que regulam as questões da hidráulica, de forma a permitir a intervenção dos Órgãos concelhios naqueles locais. -----

----- **ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** - entregou a sua intervenção por escrito, que seguidamente se transcreve: -----

----- “... - *Vimos uma vez mais lembrar o Sr. Presidente da Câmara, e, dentro do protocolado com a Junta de Freguesia de Oiã, que providencie a colocação de placas*





Oliveira do Bairro assembleia municipal

*toponímicas, na rua que vai da fábrica das caleiras Duarte & Vieira, Lda., até à rua das Sudas, em Oiã, bem assim como mandar limpar as bermas da mesma, uma vez que as silvas avançam para a rua, impedindo já a passagem de dois carros um pelo outro, em alguns locais dessa rua.*

*----- - Mais uma vez chamamos a atenção para o alargamento e asfaltagem da “Rua Quinta dos Duartes” em Silveiro - Oiã, devendo ali ser providenciado um contentor para o lixo. -*

*----- - Outro assunto de relevante importância é a segurança de pessoas e bens em toda a Freguesia de Oiã, como é do seu conhecimento, as coisas vão de mal a pior, tendo em consideração acontecimentos muito recentes.-----*

*----- - A bancada do Partido Socialista pede ao Sr. Presidente da Câmara, que nos esclareça se foi assinado algum protocolo com a União Desportiva de Bustos, para a utilização do parque desportivo de Bustos. Temos também a curiosidade de saber qual vai ser a sua utilização futura, uma vez que é do conhecimento geral, que este esteve cedido ao Clube Beira Mar a custo “zero” e que existe a possibilidade do “Dragonforce” o solicitar para atividades ligadas ao futebol, perguntamos a que custo?-----*

*----- - É importante também, sabermos em que situação se encontram os terrenos ali comprados pelo executivo, liderado pelo Dr. Acílio Gala, será que não faz sentido a Câmara Municipal negociar a compra deste equipamento desportivo em vez de continuar a pagar uma elevada renda a particulares e que contas feitas a dez anos de rendas pagaria o custo do imóvel, que se situa entre os 50 e os 60 mil euros ...”-----*

*----- **LUÍS FILIPE FERREIRA DE CARVALHO** – procurou saber o ponto de situação relativamente ao abaixo-assinado das populações da Quinta de Além e dos Penedos, uma vez que, se nada for feito aquela população está disposta a fazer novo abaixo-assinado, pois a sua vontade é pertencer à União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa e ao Concelho de Oliveira do Bairro, contudo ainda nada foi feito. -----*

*----- Em relação à rede elétrica Troviscal-Mamarrosa e no seguimento da intervenção do*



Membro Duarte Novo, informou que no dia 24 de dezembro não houve eletricidade a partir das 22 horas, no dia 25 de dezembro ainda não tinha sido retomado o fornecimento, o que aconteceu somente no dia 26 de dezembro. Mais informou que, desde o princípio do ano, já houve catorze interrupções de fornecimento de energia, a última das quais aconteceu no passado fim de semana durante quase vinte e quatro horas.-----

----- Informou que o PT localizado na Rua das Quintas, que já tem mais de 35 anos, quando começa a rebentar, é fogo por todo o lado, pelo que, solicitou ao Presidente da Câmara que faça pressão junto da EDP para solucionar aquele problema, pois a Junta de Freguesia também já o fez e nada conseguiu. -----

----- Referiu que na Rua das Quintas, Martinhas, Quinta do Cavaleiro, Quinta da Gala o lancil encontra-se colocado, o pavê é que não e tendo aquela obra quase sete anos, considerou que a mesma já deveria ter sido concluída.-----

----- Em relação ao passeio que liga a Rotunda da Mamoá ao Parque do Rio Novo e porque este parque tem excelentes condições, faria todo o sentido que as crianças das Escolas se pudessem deslocar ao mesmo, contudo não existem condições para tal, nomeadamente ao nível da segurança.-----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** - entregou a sua intervenção por escrito, que seguidamente se transcreve:-----

----- *"... Gostava de trazer aqui hoje à vossa reflexão a questão do Parque do Carreiro Velho, em Perrães, como todos sabeis o parque foi inaugurado a 11 de Julho de 2013, a requalificação do parque ascendeu a quase 1 milhão de euros, e agora passados 7 meses o parque está em grande medida destruído.*-----

----- *Destruído não por qualquer cataclismo imprevisível da natureza, mas sim pela força das águas, água das cheias, que ocorrem todos os anos, com maior ou menor intensidade, e que naturalmente arrancam, partem e destroem as mesas e os passadiços ali construídos.*-----



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

----- Tive o cuidado de me deslocar lá um dia ao final da tarde durante esta semana e o espetáculo é desolador. Até as placas onde é referido o montante do investimento está no chão. De resto temos um parque submerso, com uma dúzia de candeeiros ligados no meio da Pateira, o que não deixa de ser estranho, até porque tantos postes de iluminação pública têm vindo a ser desligados em sítios onde fazem falta, e aqueles ali só podem servir para permitir que os peixes namorem ao luar. -----

----- Nós não estamos a falar de um investimento menor, nós estamos a falar de muito dinheiro, nós estamos a falar de quase 1 milhão de euros. -----

----- A minha questão é como é que isto é possível? Como é que é possível fazer-se um uso tão pouco criterioso dos dinheiros públicos? -----

----- Mas este não é caso único, e isto mostra que quando as coisas são feitas com dinheiros dos outros não se aprende com os erros. Pois em 2003 foi inaugurado o Parque do Pregó, que custou na altura 233 mil euros, rapidamente se viu que era difícil gerir, dinamizar e manter aquele parque. De resto já em 2010, passados 7 anos, era notícia no Jornal da Bairrada a degradação do Parque do Pregó, mas de que é que nos serviu este exemplo. De absolutamente nada. Porque não só investimos 4 vezes mais do outro lado da estrada, como em vez de durar 7 anos durou apenas 7 meses. -----

----- É óbvio que nós devemos valorizar as nossas zonas ribeirinhas, que são zonas bonitas e aprazíveis, mas também é óbvio que os investimentos que são feitos têm que ser feitos com bom senso, respeitando a natureza, procurando parcerias com associações, com moradores para que as coisas funcionem numa lógica de médio prazo. Pensando que aquilo que fazemos hoje temos que manter amanhã, não será assim que nós fazemos nas nossas casas, não é assim que nós fazemos com o nosso dinheiro? Porque é que quando se trata de dinheiros públicos a lógica é outra. A lógica passa a ser quanto mais obra melhor, quanto maior o investimento melhor, mesmo que se saiba à partida que é um investimento impossível de



Oliveira do Bairro assembleia municipal

*manter. É uma lógica que só tem vindo a beneficiar empreiteiros e construtores e da qual as populações muito pouco têm beneficiado. -----*

*----- Um décimo deste investimento teria sido suficiente para se manter em perfeito estado de conservação três ou quatro parques na freguesia de Oiã, isto para nos mantermos na mesma freguesia, o que seria mais do que suficiente para que todos os Oianenses e aqueles que os visitam pudessem desfrutar de um bom pic-nic, e da nossa natureza. -----*

*----- Muito mal anda o nosso país, quando nos deixamos guiar por estas lógicas de gente que faz as coisas sentados num qualquer gabinete, e que só olha para números e rácios, esquecendo-se de falar com o Ti Manel e a Ti Maria porque estes ter-lhe-iam logo dito aquilo que me disse um senhor que por acaso andava por aquelas bandas quando eu visitei o Parque do Carreiro Velho: “Tanta miséria por este mundo e tanto dinheiro aqui mal gasto”. -----*

*----- Mudando de assunto: - Tomou conhecimento a Autarquia de um estudo que coloca o Município de Oliveira do Bairro como o pior Município para se viver da região da Bairrada elaborado pela empresa Bloom Consulting e tornado público nas últimas semanas? ...” -----*

*----- **JOÃO MANUEL DE OLIVEIRA NUNES DE BASTOS** – entregou a sua intervenção por escrito e que seguidamente se transcreve: -----*

*----- “... Na última Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, intervim sobre o desabamento de terras numa vala da Rua da Banda Filarmónica na Mamarrosa após a Rotunda, onde posteriormente foram colocadas baias de proteção pela Câmara Municipal. -----*

*----- Gostava de saber para quando a reparação do local e qual o tipo de intervenção prevista? -----*

*----- Existem moradores no local que todos os anos têm prejuízos, com a inundações de caves, aquando das primeiras chuvas devido à falta de limpeza e manutenção das valas nesta zona. Problema que auto soluciona-se, infelizmente, com a pressão das águas. Este problema*



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

*poderia ser resolvido com a ligação destas águas pluviais à instalação recentemente colocada nesta estrada aquando da intervenção na Rua das Obras Sociais.-----*

*----- Na mesma zona já muito se tem falado sobre o Passeio da Rotunda até ao Parque do Rio Novo. Gostava de saber qual o ponto de situação.-----*

*----- Neste perímetro foi há poucos dias construído um muro de estrema que tem início quase em cima da via pública. Esta obra teve acompanhamento por parte da Câmara Municipal? E a Junta comunicou esta situação à Câmara Municipal? É que não foi deixado espaço para a possível construção do passeio.-----*

*----- No lugar do Seixal, não se percebe como é possível que a Câmara Municipal, na mesma altura que lança um livro sobre as Acessibilidades e Mobilidades, autorize que se construa um passeio para a colocação de ecopontos e de um contentor de resíduos domésticos, literalmente em cima do passeio, é que nem o normal rebaixo para encaixe destes equipamentos foi efetuado, obstruindo com isto, qualquer tipo de passagem a peões para não falar dos que têm problemas de mobilidade. E não será com certeza uma situação provisória, visto que o tubo de suporte do contentor foi chumbado no local. Até os próprios elementos da SUMA terão dificuldades em executar o seu serviço.-----*

*----- Pergunto se a construção, alinhamento e dimensão de passeios não tem que ter o parecer e autorização dos serviços camarários? Mesmo que estes sejam construídos por uma qualquer entidade pública.-----*

*----- Os moradores da Mamarrosa queixam-se do mau estado em que se encontra a única paragem de Autocarros existente na Vila, normalmente utilizada pelas crianças à espera de transporte para a Escola.-----*

*----- Nos dias de mau tempo, infelizmente têm sido muitos, a população da Mamarrosa tem tido demasiados cortes de energia, além dos PT, existe outro problema, as linhas de média tensão, seria importante que a Câmara Municipal fizesse pressão com a EDP para a*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

*substituição destas linhas. Por exemplo, por cima da minha residência poderão verificar que existe uma linha com 3 emendas e outra com uma emenda, estas efetuadas nos últimos 2 meses, além dos transtornos que isto acarreta à população, também é uma situação de perigo.*

*----- Mas o que está a acontecer com a eletricidade também acontece com os serviços da PT. E aqui acontece algo que considero caricato, alguns locais da Vila têm este serviço por via subterrânea, como está a avariar, estão a colocar postes e a colocar linhas aéreas. Quando a tendência deveria ser a colocação por via subterrânea estamos a fazer exatamente o contrário. Será isto evolução?-----*

*----- A Rua Quinta da Vitória está cada vez pior, neste momento está quase intransitável, ainda por cima andaram a tentar limpar as valetas com uma máquina, coisa que deveria ser executada com alfaias manuais, se esta via estava má ficou bem pior. Mas se anteriormente a água circulava pela estrada, agora, devido ao mau serviço efetuado, já não é só água que circula na estrada, é lama.-----*

*----- O mesmo se passa na Rua de Baixo na Mamarrosa, rua que faz a ligação com o Troviscal, onde tem havido alguns desabamentos de terra, juntando a isto a falta de limpeza nas bermas da via, encontra-se constantemente com terra, pedras e lamas ...”-----*

*----- **MÁRCIO JOSÉ SOL PEREIRA DE OLIVEIRA** - entregou a sua intervenção por escrito, que seguidamente se transcreve:-----*

*----- “... Não obstante esta minha intervenção ser feita no período antes da ordem do dia, pretendo abordar um assunto que está bem na ordem do dia. As condições climatéricas que temos tido nos últimos meses, em que de acordo com os dados do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, nos últimos 55 dias, só não choveu em 12, e de acordo com os levantamentos dos estragos materiais, e felizmente, apenas materiais, daí decorrentes, trás para a ordem do dia as matérias relacionadas com a Proteção Civil, forma de atuação, formas de prevenção, mecanismos de apoio, de ajuda, entidades parceiras, recursos e disponibilidades, envolvência,*



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

*responsabilidades, em suma, a urgência da revisão de um Plano de atuação. A este propósito promoveu a Câmara Municipal recentemente uma reunião para discussão e recolha de contributos para a reformulação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Oliveira do Bairro, onde juntamente com os restantes Presidentes de Junta, tive a oportunidade de estar presente e de dar o meu contributo. Este documento surge no sentido de dar cumprimento à legislação em vigor, atualizando o Plano existente, aprovado em 2006.-----*

*----- O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do nosso Concelho é o documento onde são definidas as orientações relativamente ao modo de atuação de vários organismos, serviços e estruturas a utilizar em situações de emergência que possam ocorrer ou ter influência na área do município, tendo um carácter generalista, ou seja, enquadra-se de forma a dar resposta a uma generalidade de situações de emergência que possam ocorrer no nosso Concelho, sejam eventos decorrentes de riscos naturais, como Cheias, Inundações ou sismos, sejam decorrentes de riscos tecnológicos, como Incêndios Urbanos, Industriais, acidentes no transporte de matérias perigosas, ou graves acidentes de tráfego, ou mesmo decorrentes de riscos mistos como são exemplo os incêndios florestais. -----*

*----- Na análise que fiz ao documento proposto, facilmente concluo que, não obstante de o mesmo se encontrar bem elaborado e contemplar o essencial em matéria de atuação em caso de emergência, e por mais gravosos que sejam os acontecimentos, o mesmo dificilmente alguma vez será acionado, pois no que respeita aos critérios para a ativação do Plano, pode-se ler que o tal sucederá se se verificar simultaneamente a ocorrência de duas das seguintes condições:-----*

*----- - O número de mortos for superior a 50 pessoas;-----*

*----- - O número de desalojados for superior a 20 famílias;-----*

*----- - Hajam ocorrências de danos graves em edifícios indispensáveis às operações de emergência de proteção civil que impeçam ou dificultem gravemente o funcionamento dos*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

mesmos;-----

----- - Ocorram danos nos serviços e infraestruturas (suspensão de fornecimento de água, energia ou telecomunicações), durante um período de 3 dias consecutivos;-----

----- - Ocorram danos ambientais como descargas de matérias perigosas em aquíferos ou no solo ou libertação de matérias perigosas para a atmosfera durante 3 dias consecutivos, de forma a afetar a saúde humana e/ou os bens ou ecossistema de forma grave. -----

----- A ressalva de que não obstante esta tipificação de critérios não impede que o mesmo seja acionado sempre que houver a necessidade de articular e coordenar operações de socorro prestadas por várias forças de proteção civil não deverá ser tomada em grande linha de conta, pois na prática têm-se verificado que mesmo nos eventos mais gravosos a que temos assistido nos últimos anos, têm havido a articulação de várias entidades na prestação de socorro e ainda assim não tem sido considerada a possibilidade de acionamento deste plano. E esta não é uma realidade do concelho de Oliveira do Bairro, é uma realidade da generalidade dos concelhos de todo o País.-----

----- Assim sendo, posso concluir que, e de acordo com os registos históricos sobre ocorrências verificadas no Concelho de Oliveira do Bairro, não tenho conhecimento de algum momento do nosso passado em que este Plano, caso vigorasse, pudesse ter sido acionado. E é meu sincero desejo que assim continue, por muitos e longos anos, sem que haja necessidade de recorrer a ele. -----

----- Desta forma, entendo que complementarmente a este Plano se devam considerar quatro linhas de atuação, nas seguintes áreas: -----

----- - Cheias, inundações ou tornados - -----

----- - Incêndios Urbanos ou em edifícios públicos – -----

----- - Incêndios florestais – -----





Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- - *Incêndios em zonas industriais* - -----

----- *Para cada uma destas tipologias de eventos sugiro que estejam devidamente clarificados os procedimentos, quer em termos de prevenção, inventariação de recursos materiais e humanos disponíveis, acessibilidades, intervenientes, enfim, todos os aspetos previstos no Plano Municipal de Emergência, mas adequados a casos que na prática, são bem mais possíveis de ocorrer do que o que se encontra contemplado no referido plano. A título de exemplo, no que respeita a incêndios florestais, deverão ser os bombeiros portadores de uma cartografia atualizada, com os caminhos florestais que se encontram transitáveis para as suas viaturas, um trabalho que, e após algumas conversas com o Vereador do Pelouro deverá ser empreendido entre Juntas de Freguesia e Câmara Municipal. No que respeita a incêndios em Zonas Industriais, sugiro que cada zona industrial possa ter um plano próprio de ataque a incêndios, assim como devem estar devidamente inventariadas e ser do conhecimento dos Bombeiros, qual a área de atividade a que cada empresa se dedica, quais os materiais combustíveis que predominam e quais os materiais que as mesmas empresas podem disponibilizar para o um ataque a incêndio que se possa verificar, mesmo que seja numa empresa vizinha, pois em última análise todos podem vir a beneficiar de tal disponibilidade. No que respeita a edifícios públicos, a minha sugestão vai no sentido de acautelar planos de evacuação, sua fiscalização e a realização de simulacros.* -----

----- *Entendo que se todos estivermos bem conscientes do potencial destrutivo que alguns destes fenómenos podem provocar, estaremos devidamente sensibilizados em trabalhar em proximidade com as forças operacionais que se movem no terreno e teremos uma capacidade de prontidão de resposta muito importante e em muitos casos decisiva mesmo. Sugiro por último que as reuniões sobre esta temática sejam frequentes e produtivas ...”* -----

----- Em seguida foi dado o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara, a fim de que este respondesse às questões formuladas pelos Membros da Assembleia Municipal. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – relativamente ao Palácio do Visconde em Bustos, lembrou que quando os associados se juntaram tinham um fim em vista, pelo que, não devem perder o mesmo, estando a Câmara Municipal disponível para ajudar, nomeadamente por intermédio do próximo Quadro Comunitário de Apoio. -----

----- Informou que irá persistir e insistir junto da EDP relativamente ao que se passa no Troviscal e na Mamarrosa. -----

----- No que respeita a valas foreiras, até há bem pouco tempo era a ARH que superentendia essa questão e o organismo que a veio substituir não possui meios para o efeito, estando o Município a envidar esforços para que autorizem uma intervenção. -----

----- Em relação à questão das placas de toponímia, se as mesmas já foram elaboradas devem ser rapidamente colocadas e no que respeita às silvas na estrada, referiu ter tido a informação que a Junta de Freguesia está tratar do assunto, pelo que, quando as condições atmosféricas o permitirem será levada a efeito uma intervenção. Já no que respeita aos contentores, informou ter solicitado aos serviços que reapreciem a localização dos mesmos. ----

----- O Protocolo celebrado com a União Desportiva de Bustos foi assinado no final do ano de 2013. Quem tem o direito de utilizar o espaço é a Câmara Municipal, que é quem paga a renda, sendo que aquele Protocolo de utilização foi celebrado com a União Desportiva de Bustos e não com o Beira Mar. Caso o mesmo não seja utilizado pela Associação, a Câmara Municipal é livre para ceder o espaço a qualquer outra Associação do Concelho. -----

----- Afirmou que em relação à pretensão das populações de Penedos e Quinta de Além, o Município de Oliveira do Bairro já tentou o diálogo com o Município de Cantanhede, contudo, este, ainda não respondeu. -----

----- Em relação ao facto de ter sido colocado o lancil faltando o pavê, referiu que estas são situações que não deveriam acontecer, uma vez que deveriam ser colocados em simultâneo e



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

o mesmo se passa noutros pontos do Concelho, sendo uma situação que vem de outros tempos e que têm de ser resolvidas. -----

----- Relembrou que o passeio entre a rotunda e o Parque ainda não foi feito, uma vez que os proprietários não o permitiram e enquanto não o permitirem o passeio não será construído, os contactos continuam a ser efetuados quer pela Câmara Municipal quer pela Junta de Freguesia. Já no que respeita ao muro, referiu que ninguém está acima da Lei e os serviços já se encontram a tratar do assunto. -----

----- Referiu que havendo barreiras e taludes a desmoronar, terá de se deixar melhorar o tempo antes de se avançar com uma intervenção de suporte de terras. -----

----- Relembrou terem sido vários os simulacros efetuados desde que é Presidente da Câmara, pelo que as questões estão a ser monitorizadas em conjunto com os Bombeiros e estes têm conhecimento das disponibilidades dos industriais e de quais os produtos facilmente inflamáveis. -----

----- Recordou o Membro Armando Humberto que a Assembleia Municipal aprovou a adesão à Pólis Ria de Aveiro. Mais disse não ser verdade que se encontra praticamente tudo destruído, havendo no entanto reuniões para discutir aquele assunto e troca de correspondência entre os Técnicos projetistas, o empreiteiro, a Câmara Municipal e a Pólis, tendo esta última entidade solicitado já à Câmara Municipal, que assim que for possível, proceda à remoção das mesas e as guarde, de modo a poderem ser restauradas e repostas convenientemente pela empresa, uma vez que há questões de garantias. -----

----- Mais disse que o Projeto de Arquitetura foi oferecido, tendo a verba sido fundamentalmente gasta no que ao Bar diz respeito, cujas fundações são em betão armado precisamente para não sofrer problemas. Em face dos Estudos que constam do projeto, o que sucedeu este ano, apenas deveria acontecer de 50 em 50 anos. -----

----- Referiu que a questão da iluminação no Parque, quanto mais não seja, representa um



Oliveira do Bairro assembleia municipal

teste à infiltração das águas, sendo suposto que o Parque possa funcionar durante todo o ano, mesmo quando há cheias, foi assim que foi previsto.-----

----- Em relação ao Estudo mencionado pelo Membro Armando Humberto, informou que a empresa que o elaborou é espanhola, tendo o representante em Portugal endereçado uma carta à Câmara Municipal de Oliveira do Bairro a remeter o Estudo e menciona que Oliveira do Bairro se encontra no Top 20 Regional na categoria “Negócios”, pelo que, somente poderá concluir que, cada um olha para o Estudo da forma que melhor entende.-----

----- Lembrou que entre os dois últimos Censos, Oliveira do Bairro foi o Concelho da Bairrada que mais cresceu e se as pessoas escolheram Oliveira do Bairro foi porque encontraram vantagens em vir para o Concelho.-----

----- Seguidamente foi solicitado o uso da palavra por parte do Membro Luís Carvalho a fim de prestar um esclarecimento.-----

----- **LUÍS FILIPE FERREIRA DE CARVALHO** – referiu que na sua intervenção não disse que a Autarquia nada tinha feito relativamente à questão da pretensão das populações dos Penedos e Quinta de Além, mas sim que, durante 3 décadas a população argumenta que nada foi feito.------

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – relativamente a esta questão, pelo que se recorda, o assunto já tem bastantes anos, pelo menos 40 anos. Sendo que, quando for entendido como oportuno o Presidente da Assembleia Municipal e o Presidente da Câmara de Oliveira do Bairro irão remeter um novo ofício ao Município de Cantanhede, pois existe todo o empenho por parte daqueles dois Órgãos em solucionar o assunto e defender os interesses do Concelho.-----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **5.1. – Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal**, tendo sido solicitado aos Membros presentes que desejassem usar da palavra, que



Oliveira do Bairro assembleia municipal

procedessem à respetiva inscrição, tendo posteriormente dado o uso da mesma ao primeiro interveniente.-----

----- **LEONTINA AZEVEDO DA SILVA NOVO** – referiu que terá de haver mais cuidado na forma como a Informação sobre a Atividade Municipal é elaborada, uma vez que dela constam atividades que possuem exatamente a mesma referência dada na Informação da Atividade anterior e são vários os exemplos. Se não houve alterações nessas atividades, a informação deveria ser outra e não exatamente a mesma, dando como exemplo o teor da informação sobre os “Arranjos Urbanísticos nas Freguesias da Palhaça, Troviscal, Mamarrosa e Oiã” e a “Nova Alameda da Cidade: Acesso às Parcelas 2.23, 2.24, 2.40, 3.2A e 5.9A” entre outros. -----

----- No que respeita à 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal e dado que o mesmo se encontra em revisão há já alguns anos e após várias reuniões, ao que parece encontra-se apenas pendente por falta de um parecer do Instituto de Conservação da Natureza dado, ainda não ter sido apresentado um Relatório de Conformidade da Rede Natura 2000. Assim sendo e após tantas reuniões de trabalho com diferentes entidades sobre a presente Revisão ao PDM, questionou se foi somente agora que aquele Organismo solicitou o mencionado Relatório, ou já o tinha solicitado e não foi apresentado em devido tempo.-----

----- **FERNANDO OLIVEIRA HENRIQUES** – referiu ter sido finalmente retirada a antena que se encontrava instalada no Pólo Escolar de Vila Verde e que tanta celeuma causou.-----

----- Relativamente à entrada em funcionamento da Estação Elevatória que faz a entrega das águas residuais na rede já instalada, o que vai implicar a desativação da fossa coletiva que vinha a causar alguns inconvenientes, nomeadamente maus cheiros. -----

----- Em relação à revisão do PDM, referiu que lhe tinha chamado à atenção o que se encontra mencionado na Informação da Atividade Municipal sobre o assunto, ou seja, o parecer em falta proveniente da Rede Natura. Pelo que conseguiu esclarecer junto da Técnica responsável, o problema prende-se com o facto de estar constantemente a sair nova



Legislação e muito provavelmente esta foi uma Diretiva nova que saiu de mais uma entidade. Mas não é somente esse parecer que está em falta, é igualmente mencionado que faltam outros documentos relacionados com a Defesa da Floresta, cujo trabalho não compete à Câmara Municipal, mas são os seus Técnicos que estão a desenvolver esse trabalho que competiria a outras entidades.-----

----- Confessou esperar que o Quartel das Artes esteja efetivamente concluído no próximo mês de Março e forma a poder em funcionamento o mais brevemente possível.-----

----- Constatou que efetivamente há algumas ações que se encontram repetidas na Informação, nomeadamente da Unidade de Bibliotecas e Museu onde são mencionadas atividades do mês de novembro e de dezembro e que já constavam da Informação anterior, o que indica uma falta de atenção por parte dos responsáveis a quem compete transmitir a informação para a elaboração deste documento.-----

----- Sendo referido o aumento de inscrições no Banco Municipal de Emprego, tal significa o agravamento de desemprego no Concelho o que é preocupante, pelo que esta iniciativa poderá vir a inverter esse aumento.-----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** - entregou a sua intervenção por escrito, que seguidamente se transcreve:-----

----- “... Queria aqui trazer dois assuntos relativos à Atividade Municipal:-----

----- *O primeiro diz respeito às infiltrações nos novos Polos Escolares. Tem havido ou não infiltrações nos novos Polos Escolares, nomeadamente no do Troviscal? Em caso afirmativo como é que este assunto tem vindo a ser tratado? Os empreiteiros têm assumido as responsabilidades? Qual a origem dos problemas?-----*

----- *O segundo diz respeito ao arranjo paisagístico na encosta da casa do Dr. Arlindo, aqui logo à saída dos Paços do Concelho, antes da rotunda por cima da variante. É este arranjo da responsabilidade da Autarquia? O que é que se passa com o muro, que está seguro com*



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

*escoras? Não foi a Câmara que foi responsável pela Execução deste muro? Não era suposto o muro suportar as terras? Está garantida a segurança dos utentes da via pública? ...” -----*

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – a respeito das pretensões da Quinta de Além e dos Penedos, deu a conhecer que em 1976 terá havido uma Reunião de uma Comissão com 206 participantes, dos quais 150 votaram favoravelmente a integração na então Freguesia da Mamarrosa, o que efetivamente confirma que a pretensão daquelas populações é já bastante antiga.-----

----- Solicitou informação complementar relativamente ao processo de contencioso nos quais são réus a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro e o Município de Oliveira do Bairro e que consta da Informação sobre a Atividade Municipal. -----

----- Pelo que pode observar, tem vindo a ser referida pelas Obras Municipais os procedimentos concursais que vão havendo, o respetivo valor e a quem foi adjudicado, contudo não é mencionado se foram dirigidos convites a uma só empresa ou se a mais empresas, tendo-se apercebido de um concurso cuja empresa apresentou exatamente o mesmo valor pelo qual foi lançado o concurso, pelo que pressupõe que foi apenas endereçado convite aquela mesma empresa. Solicitou que nas próximas Informações fosse dada a informação do número de empresas a quem foi endereçado o convite para apresentação de propostas.-----

----- Questionou se o que se passou no Polo de Leitura do Troviscal já se encontra resolvido e os estragos minimizados.-----

----- Agradeceu o apoio que os colaboradores da Área da Comunicação, Imagem e Design estão a dar à Comissão Permanente na produção da obra relacionada com os 40 anos do 25 de abril e na preparação das próprias Comemorações, assim como do Boletim da Assembleia Municipal, podendo esse mesmo apoio ter sido mencionado na presente Informação. -----

----- Relativamente à reunião havida entre a Brisa e os Municípios de Oliveira do Bairro e Anadia referente ao Nó de Ligação à A1, procurou saber quais as conclusões dessa mesma



Oliveira do Bairro assembleia municipal

reunião.-----

----- Relativamente à candidatura do Hotspot da Alameda, sendo mencionada a sua reprogramação e integração no Projeto da Nova Alameda da Cidade, questionou se tal já foi feito e porque razão houve necessidade de ser feita a reprogramação, até porque a Alameda já foi inaugurada. -----

----- **MARCOS DANIEL DA SILVA MARTINS** - entregou a sua intervenção por escrito, que seguidamente se transcreve: -----

----- “... É do conhecimento comum que na base de uma qualquer sociedade civilizada está a educação e a capacidade de esta ser o mais abrangente possível a todos os cidadãos.--

----- Também é sabido que quanto maior for o nível de aprendizagem de uma comunidade, maior é a sua propensão ao crescimento.-----

----- A aposta deste executivo municipal, em matéria de educação, tem vindo a ser exemplar, que o digam os vários concelhos vizinhos, entre outros, que aqui têm vindo “beber” informação a este nível. -----

----- Da atividade Municipal por ora em análise, cumpre-me salientar o reforço dado na atribuição de Bolsas de estudo e outros apoios ao Ensino Superior. -----

----- Estando nós a viver um período pós-crítico em questões do foro económico-financeiro, mormente com repercussões no seio das famílias e Instituições, podemos verificar um extraordinário aumento, superior a 13%, no número de Bolsas atribuídas por esta Câmara. É um esforço adicional louvável e certamente enriquecedor para o nosso Concelho. -----

----- Saliento que, ao preparar a análise a este tema, tive a oportunidade de conferenciar com vários intervenientes no processo, aqui destacando a Sra. Vereadora do Pelouro, pela paixão que demonstrou ter por esta matéria tão sensível, e salientando que, quantificando o apoio em concreto, são atribuídas bolsas a 10% dos alunos do universo de alunos inscritos no





**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

*12º ano nas escolas do Concelho, nomeadamente ESOB e IPSB, incluindo cursos regulares e profissionais. -----*

*----- Denote-se que a este universo de alunos atrás citado, não podemos ignorar os que: --*

*----- pela condição financeira familiar, não necessitaram de qualquer apoio; -----*

*----- não terminaram o curso por insuficiência de aproveitamento escolar; -----*

*----- não requereram Bolsa Municipal, dada a atribuição de apoio de outra Instituição, nomeadamente as próprias Universidades, Instituições de ação social, o Rotary Club, por exemplo, entre outras. -----*

*----- demais alunos, que se apoiaram na Banca por meio de financiamento específico para o efeito, que os há! -----*

*----- Sr. Presidente, Minhas Senhoras e Meus Senhores. -----*

*----- E do lado de lá, o que encontramos?-----*

*----- Na “ótica do utilizador”, temos jovens imensamente agradecidos! -----*

*----- Atentem aos excertos de exemplos que passo a citar: -----*

*----- Há cerca de alguns dias, respondendo à informação dada por uma Instituição relativa à aprovação de Bolsa, um bolseiro escreve: “Acuso a receção do seu email, o qual me deixou imensamente feliz! Agradeço, de coração, a toda a equipa que me proporcionou tal situação”.--*

*----- Também uma bolseira de outra Instituição do Concelho, escreveu em Junho último: “estou no primeiro ano de licenciatura de Design de Comunicação em Coimbra. Este ano letivo foi repleto de novas descobertas, desde responsabilidades às mais banais atividades. Aportou também, sem dúvida, novos conhecimentos académicos que vêm contribuir para a minha formação. Cativada por toda uma nova atmosfera mas sem dúvida absorvida pelas novas matérias académicas, rendi-me a dar o melhor pelos meus estudos. -----*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- *Porém, pela fragilidade económica que o país está representado, e que inevitavelmente bate as nossas portas a cada dia, e visto que hoje nem todas as famílias podem alimentar sonhos ou futuros mais propícios, aos seus procedentes, são de louvar iniciativas como esta, que possibilitam a muitos dos jovens de hoje, que amanhã completem um futuro melhor.* -----

----- *Após ter terminado o ensino secundário vi o meu futuro comprometido por questões financeiras. No entanto, empenhei-me realmente em prosseguir os estudos e realizar uma formação académica dentro da minha área de preferência...* -----

----- *Assim, tomei conhecimento de vós e das vossas iniciativas, por uma amiga já vossa bolseira. Procurei então informar-me de quais os representantes da minha zona de residência e acabei a preencher o formulário de candidatura a bolseiro, dada por mim numa agitação de incertezas relativamente aos próximos passos, recebo então a notícia de que estariam dispostos a apoiar os meus estudos.* -----

----- *Hoje, com o primeiro ano de licenciatura terminado e a lembrar que mesmo quando as nossas famílias não nos podem ajudar a elevar os nossos projetos, podemos sempre acreditar que instituições como a vossa, estarão do nosso lado a construir carreiras melhores e futuros promissores.”*-----

----- *Sr. Presidente, Sras. e Srs. deputados.*-----

----- *Deixem-me que vos diga que assim, estamos no bom caminho! ...”*-----

----- **SUSANA MARISA MARTINS NUNES** - entregou a sua intervenção por escrito, que seguidamente se transcreve: -----

----- *“... As necessidades do nosso tempo tornaram-se cada vez mais urgentes e com o contexto económico atual, a criação de novos negócios e de novos serviços é um desafio lançado na sociedade, como forma a dar respostas a essas necessidades. Momentos de crise geram dificuldades, mas também geram oportunidades e a criatividade e inovação são duas*



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

*das soluções para ultrapassar este complicado período. O Empreendedorismo tem-se revelado então, um objetivo prioritário para o desenvolvimento e o aumento da competitividade da economia Nacional. E localmente, a priorização desse objetivo também não é exceção. -----*

*----- Mais uma vez, assistimos a uma forte preocupação por parte deste executivo, com o desenvolvimento socioeconómico do nosso Município. Verificamos que recentemente, foi celebrado o contrato que permite reabilitar o espaço que acolherá, no nosso Concelho, a ideia criada pela Universidade de Aveiro e pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, que apoia, qualifica e potencia o empreendedorismo, a IERA – Incubadora de Empresas da Região de Aveiro. -----*

*----- Este espaço, construído através da reabilitação do primeiro piso do edifício do Mercado Municipal, tornar-se-á então, o local onde se tornará possível que empresários e empreendedores desenvolvam novos serviços, ou novas empresas e que os mesmos se fixem no Concelho, impulsionando o desenvolvimento socioeconómico do Município de Oliveira do Bairro e da Região de Aveiro. -----*

*----- Importa referir que este espaço contará com todas as condições necessárias, para que estes dinamizadores se sintam acolhidos e propensos à inovação, tais como espaços individuais de incubação, espaços de co-working, sala de reuniões, área para coffe-break e uma área de secretariado com apoio administrativo. Para além disso, é um espaço que se encontra geograficamente muito bem posicionado, devido à sua proximidade com a Câmara Municipal, o Serviço de Finanças, a Conservatória do Registo Predial e Civil, o Tribunal e também com a Estação de Caminho-de-ferro. -----*

*----- Sabemos, no entanto, que o nosso Concelho não detém uma identidade que funcione como eixo de desenvolvimento socioeconómico e que o facto de geograficamente existir muita proximidade com a Universidade de Aveiro e a Universidade de Coimbra, pode dificultar todo o processo de criação e inovação. Por isso, reconhecemos que o envolvimento do Município e da*



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

*ACIB, na 4ª edição do Laboratório de Empreendedorismo – LabE Aveiro Region, inserido na Plataforma para Apoio e Valorização do Empreendedorismo e da Inovação e a ocorrência de uma sessão de formação no Concelho, como a que aconteceu no mês passado, é um suporte fundamental para o desenvolvimento da IERA. Este Laboratório de Empreendedorismo, tem como objetivos facultar competências que permitam aos empreendedores, desenvolver a sua própria ideia de negócio e têm como fase final, a atribuição de um prémio monetário àqueles que apresentem o melhor projeto, no que diz respeito à Inovação Social, Regional, Tecnológica e Criativa, no concurso de ideias da UA – Empreende +.-----*

*----- Recordamos, também, que a IERA não é a única estratégia de atração de investimento para o Concelho, implementada pelo PSD. Verificamos que neste momento, a CM possibilita um apoio personalizado a 263 munícipes que se encontram inscritos no Banco Municipal de Emprego. E não podemos deixar de recordar a aprovação em AM, em Setembro do ano passado, do novo Regulamento de Taxas e outras Receitas referentes à Edificação e Urbanização do Concelho de Oliveira do Bairro. Destacamos, a redução nas taxas de construção e reconstrução para casais jovens (que variam entre 50% e a isenção total) e a redução de 50% nas taxas relativas à construção de edificações destinadas a atividade de serviços, comércio e indústria (desde que localizadas em zonas industriais), para os jovens empresários entre os 18 e os 35 anos.-----*

*----- A JSD entende que a concretização da IERA, é uma medida importantíssima não só para o nosso desenvolvimento económico, mas também para o nosso desenvolvimento social e apraz-nos ver, que nas próximas semanas serão iniciadas as obras de requalificação que permitirão ter no Concelho, uma Incubadora de Empresas. Acreditamos que esta Incubadora, fomentará uma grande interação entre os empreendedores, os empresários e o meio empresarial, a ACIB, a Universidade de Aveiro, a futura Escola Profissional da Bairrada e até com Instituições de Ensino como o IPSB e a ESOB. -----*

*----- Nunca se assistiu a tão grande elevada taxa de jovens licenciados, como agora!*



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

*Nunca se assistiu a tão grande elevada taxa de desemprego jovem, como agora! Nunca se assistiu a tão grande emigração jovem e qualificada, como agora! A JSD acredita que a capacidade analítica e o espírito crítico em contexto de deteção de oportunidades de negócio, devem ser estimulados o mais precocemente possível e estimulados, ainda durante o ensino básico e secundário. Acreditamos, que se todos os Municípios conseguirem trabalhar tão bem, no que diz respeito ao empreendedorismo, como o Município de Oliveira do Bairro se mostra capaz de trabalhar, os nossos jovens serão capazes de encontrar o seu rumo no nosso Concelho, na nossa Região e no nosso País ...”*-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – não sendo previsível que os Trabalhos possam ser concluídos antes da uma da manhã e de acordo com o previsto no Regimento da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, os Trabalhos referentes à presente Sessão da Assembleia Municipal de catorze de fevereiro de dois mil e catorze foram interrompidos, sendo novamente reatados em dezassete de fevereiro de dois mil e catorze, de acordo com o enunciado na Convocatória enviada a todos os Membros da Assembleia Municipal. -----

----- Aos dezassete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a segunda Reunião relativa à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do mês de fevereiro, convocada para o dia catorze de fevereiro do corrente ano, cuja Ordem de Trabalhos, já tinha sido previamente distribuída aquando da respetiva Convocatória. -----

----- Os trabalhos foram presididos por **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** e secretariados por **ARSÉLIO MANUEL DE OLIVEIRA DOMINGUES CANAS** e **DINA MARIA MICAËLO DE ALMEIDA LÁZARO**. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Para além do Presidente da Câmara e do Vice-Presidente da Câmara, estiveram igualmente presentes nesta Sessão da Assembleia Municipal, os Vereadores do Executivo Municipal António Augusto Marques Mota, Elsa dos Reis Pires, Jorge Ferreira Pato, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas e Noémio da Cruz Ferreira-----

----- Eram vinte horas, quando foi declarada aberta a Sessão.-----

----- Efetuada que foi a chamada verificaram-se as ausências dos Membros da Assembleia Municipal MANUEL DA CONCEIÇÃO PEREIRA, CLÁUDIA FILIPA FERREIRA DAS NEVES, ACÍLIO VAZ E GALA, GLADYS DEL CARMEN FERREIRA DE OLIVEIRA e ANA RITA FERREIRA DE JESUS. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – informou que os Membros Manuel da Conceição Pereira, Gladys Del Carmen Ferreira de Oliveira e Ana Rita Ferreira de Jesus solicitaram por escrito, a justificação da falta à presente Sessão da Assembleia Municipal, tendo as mesmas sido consideradas justificadas e as suas substituições pelos elementos seguintes das respetivas Listas, que se encontravam presentes, sendo convidados a participar nos Trabalhos da presente Sessão da Assembleia Municipal PATRÍCIA SOFIA LOURO DE LEMOS, LUÍS CARLOS DA SILVA TRIBUNA e JOÃO MANUEL OLIVEIRA NUNES DE BASTOS, que substituem, respetivamente, os Membros antes indicados. -----

----- De igual modo informou ter recebido o pedido de justificação de falta do Membro Acílio Vaz e Gala, o qual seria substituído por Miguel da Silva Oliveira, o qual informou que não poderia estar presente, não tendo sido possível proceder à sua substituição.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – informou os presentes que se iria dar **Posse ao Membro que integra a Comissão de Acompanhamento ao Orçamento**, João Paulo Castelo da Assunção Sol, que havia faltado na passada sexta-feira.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- De imediato, o Membro João Paulo Castelo da Assunção Sol assinou o Termo de Posse da Comissão de Acompanhamento ao Orçamento.-----

----- De igual forma foi dada a **Posse ao Membro do Conselho Municipal de Segurança**, que havia igualmente faltado na última sexta-feira, Armindo Rodrigo Moreira da Silva, que em consequência assinou o respetivo Termo de Posse.-----

----- Seguidamente e estando reunidas todas as condições para dar seguimento à Sessão da Assembleia Municipal, retomou-se a análise e discussão do ponto da Ordem de Trabalhos

**5.1. – Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal**, sendo dado o uso da palavra aos Membros da Assembleia Municipal que se tinham inscrito para intervir na passada sexta-feira.-----

----- **ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** - tendo entregue a sua intervenção por escrito à Mesa da Assembleia Municipal, seguidamente se transcreve a mesma na íntegra: -----

----- “... *Verificamos que esta informação se refere a dois meses de governação do Município e que a mesma não nos traz muitas atividades que mereçam uma apreciação especial, pelo seu grau de importância ou mesmo pelo mérito que colham na contribuição que possam acrescentar à melhoria da qualidade de vida dos nossos munícipes, contudo existem perguntas, reparos e contributos que pretendemos deixar hoje aqui, para um melhor futuro dos Oliveirenses:*-----

----- - *O meu colega de Bancada Armando Humberto, solicitou na sexta-feira, algumas informações ao Sr. Presidente da Câmara, sobre o muro que sustenta as terras da casa do Sr. Dr. Arlindo, viemos a saber à posteriori, que este foi edificado pela Junta Autónoma das Estradas de Portugal, então voltamos agora a perguntar, quem deu ordens para lá colocar aqueles blocos de cimento e a terra para os encher? Houve alguns cálculos de resistência do muro ao peso acrescido desse material e mais as águas pluviais? E se mesmo assim este executivo não se ache com responsabilidades sobre este incidente, o que é que já fez, para*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

*junto de quem de direito e com a máxima de urgência solicitar a reconstrução do mesmo e retirar dali o perigo eminente de uma derrocada ou mesmo de este vir a causar danos pessoais ou materiais a quem por ali transite, se é como nos fazem acreditar a Câmara só tem a exigir e nada a pagar.* -----

----- *Página 9 - 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira do Bairro - Desde há algum tempo que a bancada do Partido Socialista, tem vindo a chamar a atenção do Sr. Presidente da Câmara para a importância da concretização da 2.ª revisão do PDM deste Concelho, em resposta tem-nos chegado informações atrás de informações e esta que hoje aqui nos é prestada tem um conteúdo confuso e está cronologicamente muito pouco clara, assim solicitamos ao Sr. Presidente da Câmara, que nos esclareça de uma forma mais exaustiva em que patamar se encontra e quantos anos ainda temos que esperar pela sua finalização.* -----

----- *Página 11 - Canteiros junto ao Edifício Público - Todos nós podemos constatar a beleza do canteiro em frente a este edifício, o qual contrasta pela negativa com os que existem nas traseiras deste mesmo edifício, bem assim como o que ali que falta acabar na própria estrutura do Edifício, bem, mas está lá atrás é para um dia concluir, o que não nos parece nada bem!* ---- -----

----- *Página 12 - Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar da Mamarrosa - há uns meses que decorrem os trabalhos relativos à estabilidade da obra, é possível Informar-nos para quando está prevista a conclusão desta obra?*-----

----- *Página 23 - Inserções no Jornal da Bairrada - Perguntamos ao Sr. Presidente da Câmara, se 1/2 página por cada edição semanal, é o que está contratualizado entre o executivo e o Jornal da Bairrada.*-----

----- *Página 30 - Banco Municipal de Emprego - refere a informação que esta resposta já contou com 306 inscrições e que atualmente existem 263, esta diferença para menos de 43*





**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

*inscrições deve-se ao facto do Banco Municipal de Emprego os ter colocado no mercado do trabalho? Perguntamos.-----*

*----- Página 34 - Nó de ligação à A1 em Oliveira do Bairro - refere o dia da reunião com a Brisa e que estiveram presentes autarcas de Oliveira do Bairro e Anadia, porém quanto ao local onde foi realizada e quais as conclusões dessa reunião nem uma só palavra, será que o Sr. Presidente não nos pode informar de algo mais sobre a mesma? -----*

*----- Ainda na mesma página - Sr. Presidente da Câmara, depois da divulgação pelo governo da Nação do novo mapa judiciário para o país, quais são as garantias que este governo lhe deu, para que o novo Palácio da Justiça seja mesmo para avançar?-----*

*----- No Mapa de Empréstimos Obtidos - verificamos que houve variações entre as taxas de juro iniciais e as atuais para menos, em alguns empréstimos contratualizados com a Caixa Geral de Depósitos e com o Banco Espírito Santo. Perguntamos se nos outros casos a Autarquia tentou que as taxas fossem revistas para baixo ...” -----*

*----- Em seguida foi dado o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara, a fim de que este respondesse às questões formuladas pelos Membros da Assembleia Municipal.-----*

*----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – considerou que nas diferentes Informações poderá haver assuntos que não tenham sofrido qualquer alteração e que não tenham sido ainda encerrados, tendo-se optado por colocar a mesma informação, mas poderá optar-se por colocar a referência de que se mantém o teor da Informação anterior e depois cada Membro consultará essa mesma Informação.-----*

*----- No que respeita à questão do PDM referiu que os Membros da Assembleia Municipal por certo desconhecem o que exige este Processo, quantas entidades envolve, a legislação que tem sofrido alterações ao longo dos anos e o que se vai passando em outros Municípios. --*

*----- Mais disse que a Câmara Municipal recebeu no dia 13 de fevereiro de 2014, um ofício da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional, que junta cópia do ofício que aquela*



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

Comissão remeteu para o Secretário de Estado relativa à Reserva Ecológica de Oliveira do Bairro, a fim de que a mesma seja homologada e publicada. Esta é apenas uma pequena peça entre muitas outras. -----

----- Reiterou que o principal interessado na aprovação do PDM é o Presidente da Câmara, de modo a poder implementar no terreno algumas das políticas e ideias que tem para o Concelho. -----

----- Lembrou que este processo se iniciou em 2001 e que, em 2005 quando iniciou funções como Presidente da Câmara, o que estava feito era pouco mais do que nada. -----

----- Informou que a obra de construção do “Quartel das Artes” se encontra em fase final de conclusão. -----

----- Relativamente às infiltrações ocorridas no Polo Escolar do Troviscal, informou ter sido notificado o empreiteiro para que procedesse às reparações, o que tem vindo a fazer. -----

----- No que respeita ao muro junto à habitação do Dr. Arlindo, confirmou que o mesmo foi construído pelas Estradas de Portugal e ao contrário do que foi mencionado, encontra-se garantida a segurança, não está é permitido que passem peões. -----

----- O Processo Cautelar que o Membro André Chambel questionou, refere-se a construções ilegais na Mamarrosa, em que o Município notificou o particular para proceder à demolição e este interpôs uma Providência Cautelar. -----

----- Em relação aos convites à apresentação de Propostas, garantiu que se encontram cumpridas todas as normas legais da contratação pública. -----

----- Informou que a reparação das infiltrações no Polo de Leitura do Troviscal começará a ser efetuada no dia seguinte, uma vez que não poderiam ser feitas com chuva. -----

----- Referiu ter ficado agradado com as palavras do Membro André Chambel, de que o apoio prestado pelos Serviços, relativo à edição do livro comemorativo do 25 de abril, tem sido



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

inexcedível e extraordinário, informando que esses são os mesmos colaboradores que também considera inexcedíveis e extraordinários que trabalham na elaboração dos documentos que são remetidos aos Membros da Assembleia Municipal e que por vezes merecem críticas. -----

----- Informou que a reunião havida com a Brisa ocorreu na sede daquela entidade, a pedido dos Presidentes de Câmara de Anadia e de Oliveira do Bairro, com o intuito de discutir o assunto relacionado com o Nó de ligação à A1. Apesar de a conjuntura económica não ser a melhor, que leva até que o trânsito fuja das auto-estradas para evitar o pagamento de portagens, leva a que seja difícil defender a sua construção. Os restantes argumentos são aceites pela Brisa, tendo em atenção que o lanço em questão é o de maior dimensão na A1 sem qualquer saída.-----

----- Mais disse que ambos os Municípios se encontram a trabalhar este assunto em conjunto, mantendo contactos com a Secretaria de Estado, Estradas de Portugal, Brisa e IMT, tendo solicitado após a reunião com a Brisa, uma outra com o IMT e cujo ofício conjunto seguiu no dia 10 de fevereiro de 2014. -----

----- No que respeita à questão da reprogramação da obra da Alameda, recordou que qualquer Candidatura, por norma, não apoia os Trabalhos a Mais e a Menos. No caso em concreto da Alameda e porque havia dois Projetos mais pequenos a decorrer na sequência daquela obra, entendeu-se nesta fase final unificar e reformular, aproveitando ainda para introduzir algumas outras empreitadas na Candidatura e que foram levadas a efeito há 3 ou 4 anos, uma vez que poderiam vir a ser comparticipadas. -----

----- Voltando a abordar a questão do muro de suporte de terras, recordou que o mesmo vem na sequência de uma deliberação da Reunião de Câmara de há 3 anos, que envolvia um acordo entre a Câmara Municipal e o proprietário, de cedência e de obrigação de suportar as terras e dar um enquadramento paisagístico ao local e cujo projeto foi apresentado naquela mesma reunião. -----



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

----- Confessou não entender como é que um muro de suporte de terras, que foi construído no âmbito das obras da Variante, possui na sua base betão e posteriormente foi construído em blocos, estando a Câmara Municipal a exigir junto das Estradas de Portugal a resolução da situação, tendo havido já várias reuniões para o efeito. -----

----- Informou ter já dado instruções para que fosse dada atenção aos canteiros existentes na parte posterior do edifício público.-----

----- Relativamente à questão do Polo da Mamarrosa, informou que a estabilidade não envolve somente as fundações, envolve sim todo o edifício em relação à sua armação em betão armado.-----

----- Recordou que o contrato assinado com o Jornal da Bairrada é o mesmo que foi assinado há cerca de três anos e que terá o seu término em maio ou junho e aí, ou se renegocia e se faz um novo contrato ou se termina o mesmo. -----

----- No que respeita aos números do Banco Municipal de Emprego, referiu que a redução se deve ao facto de as pessoas ou terem sido colocadas ainda que provisoriamente, ou terem desistido. -----

----- Acerca da questão do Palácio da Justiça, recordou que o mesmo ainda não avançou, dado ter sido interposta uma Providência Cautelar pelo segundo concorrente. Na sequência de uma Reunião havida no Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, foi recebida uma carta a informar que aquele Instituto vai rever e reavaliar o Projeto de construção do Palácio da Justiça de Oliveira do Bairro, com vista à sua adaptação às valências atuais dos serviços, bem como à otimização dos espaços a prever, com o objetivo de diminuir os custos e viabilizar a sua construção, logo que exista disponibilidade financeira para tal. -----

----- Foi solicitado o uso da palavra por parte dos Membros André Chambel e Acácio Oliveira. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – relativamente à 2.ª



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

Revisão do PDM, recordou que a dúvida se prendia com o Relatório de conformidade da Rede Natura 2000 solicitado pelo Instituto de Conservação da Natureza, se já estava previsto, se era expectável ou se houve entretanto uma alteração da Lei e surge agora o pedido e que é mais um entrave no desenrolar do processo.-----

----- Referiu não ter colocado em causa a legalidade dos procedimentos concursais, mas sim que, nas futuras Informações da Atividade Municipal indicasse para cada um deles, se somente foi convidada uma empresa ou se foram mais empresas.-----

----- Informou ter feito um elogio sincero aos colaboradores da Comunicação, dado que respeita o trabalho e a capacidade dos Técnicos do Município, ficando mal, na sua opinião, ao Presidente da Câmara ter aproveitado para dar “uma tacada”. -----

----- **ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** – relativamente à questão do muro, questionou se não está em causa a estabilidade de todo o muro e se tinham sido efetuados cálculos de resistência relativos às terras que o mesmo tem de suportar acrescido das águas pluviais.-----

----- Mais questionou se tinha havido alguma inspeção técnica sobre a resistência do muro.

----- No que diz respeito à Revisão do PDM, referiu que os membros da Assembleia Municipal têm toda a legitimidade para questionar quantos anos é que o mesmo ainda vai demorar a ser aprovado. Considerou que este tem de ser uma prioridade para o Município. -----

----- Lembrou ainda, ter questionado sobre o mapa de juros, não tendo o Presidente da Câmara dado qualquer resposta.-----

----- Seguidamente foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara.-----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** –no que respeita à Rede Natura 2000, informou que no andamento da Revisão se alguns dos estudos tivessem sido feitos há 5 ou 6 anos, hoje não serviriam para nada e terão de ser novamente efetuados, uma vez que houve alteração legislativa. Foi o que se passou também



Oliveira do Bairro assembleia municipal

nesta situação, não havendo qualquer descuido ou desfasamento. -----

----- Referiu que a Informação é uma súmula do processo, podendo ser colocado quantas empresas foram convidadas, mas o processo poderá ser consultado pelos Membros da Assembleia Municipal quando subsistirem dúvidas. -----

----- Sobre a questão do muro, referiu que um muro feito somente em blocos nunca está seguro e agora encontra-se, pelo menos, escorado, salvaguardando-se a questão da segurança, mas terá de ser feita uma intervenção definitiva, estando os serviços da Câmara Municipal e das Estradas de Portugal a analisar o problema. -----

----- No que aos juros diz respeito, lembrou que os mesmos obedecem a uma contratualização que foi aprovada pela Assembleia Municipal e visada pelo Tribunal de Contas, tendo juros fixos ou variáveis. Mais disse que a maioria dos Contratos tem taxa de juro variável, por isso mesmo, neste momento é favorável. -----

----- Em seguida deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **5.2. – Análise e votação para efeitos de aprovação do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Freguesia da Palhaça, com vista à cedência de três salas da Escola Primária da Palhaça**, sendo dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara.

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – referiu não ter muito a acrescentar além daquilo que se encontra na documentação remetida aos Membros da Assembleia Municipal e que teve por base um pedido efetuado pela Junta de Freguesia da Palhaça, sendo que a legislação impõe que os apoios concedidos às Juntas de Freguesia têm de ser aprovados pela Assembleia Municipal. -----

----- Seguidamente foi dado o uso da palavra aos Membros da Assembleia Municipal que desejassem intervir. -----

----- **ACÁCIO ALMEIDA DE OLIVEIRA** – tendo entregue a sua intervenção por escrito à Mesa da Assembleia Municipal, seguidamente se transcreve a mesma na íntegra: -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- “... A cedência por parte do Município de Oliveira do Bairro, destas três salas da antiga Escola Primária da Palhaça, à Junta de Freguesia da Palhaça, revela um ato de transparência e legítima o segundo outorgante à sua utilização de uma forma regular e legal, o que ainda não aconteceu em outras situações idênticas e dentro do nosso Concelho. -----

----- A bancada do Partido Socialista recomenda, que no texto do Protocolo de Cooperação seja acrescentado mais um artigo com o título “Disposições finais” e com o seguinte texto: -----

----- “As omissões ao presente protocolo serão oportunamente analisadas e resolvidas pelas partes envolvidas.-----

----- O presente protocolo é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos outorgantes.”-----

----- Mais recomendamos, que por baixo do primeiro outorgante, ficasse a constar: Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, por baixo do traço da assinatura O Presidente da Câmara, Mário João Ferreira da Silva Oliveira. -----

----- E, por baixo do segundo outorgante: Junta de Freguesia da Palhaça, e por baixo do traço da assinatura O presidente da Junta, Manuel Augusto Santos Martins ...”-----

----- **MANUEL AUGUSTO DOS SANTOS MARTINS** – informou os presentes que esta ideia já tem 5 anos, quando a Câmara Municipal idealizou o novo Polo Escolar. Dado que as instalações da antiga Escola iriam ficar vazias equacionou-se a ideia de utilizar o mesmo com diferentes valências, nas quais se incluem o Polo de Leitura, Sala Documental do Museu São Pedro da Palhaça, Salão Nobre e Sala de Exposições. -----

----- Confessou esperar que este novo local possa vir a ser um local para encontro de gerações, troca de experiências e saberes. -----

----- Em seguida foi dado o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara, a fim de que este respondesse às questões formuladas pelos Membros da Assembleia Municipal. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – procurou saber, junto do Membro Acácio Oliveira, o que é que não se encontrava legal. -----

----- No que respeita às recomendações, referiu que as mesmas não acrescentam nada ao que já consta do Protocolo. -----

----- Seguidamente foi solicitado o uso da palavra pelo Membro Leontina Novo. -----

----- **LEONTINA AZEVEDO DA SILVA NOVO** – referiu que todos se congratulam pelo facto de aquele equipamento se encontrar ao serviço da Freguesia, tendo no entanto ficado com algumas dúvidas, uma vez que o Presidente da Junta tinha feito referência ao Polo de Leitura, procurou saber quando é que o mesmo entrará em funcionamento. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – solicitou ao Presidente da Câmara que solicitasse aos Serviços Municipais que procedessem à correção de alguns pormenores que constam do documento. -----

----- Não havendo mais nenhum Membro que desejasse intervir, foi o presente assunto colocado à votação. -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que o assunto: **Análise e votação para efeitos de aprovação do Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e as Juntas de Freguesia para a concretização da Delegação Legal de Competências**, foi **Aprovado por Unanimidade**, dos Membros da Assembleia Municipal presentes.

----- Em seguida, deu-se início ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos **5.3. – Análise e votação para efeitos de aprovação do Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e as Juntas de Freguesia para a concretização da Delegação Legal de Competências**, sendo dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara. -----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – informou os presentes que o Acordo de Execução tem por base a nova Lei que entrou em vigor,





**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

tendo em vista a concretização de delegação de competências. -----

----- Considerou relevante ter sido negociado um aumento para o montante de 200.000,00 € (duzentos mil euros), apesar de o território e a geografia ser o mesmo, montante esse que ainda será mais substancial decorrente do Regulamento que será discutido no ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

----- Referiu ter havido uma verdadeira negociação entre a Câmara Municipal e os Presidentes de Junta de Freguesia, tendo por todos sido aceite. -----

----- Seguidamente foi dado o uso da palavra aos Membros da Assembleia Municipal que desejassem intervir. -----

----- **DUARTE DOS SANTOS ALMEIDA NOVO** – confirmou a disponibilidade da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, para cumprir o acordo de execução em análise, sendo natural que um Presidente de Junta de Freguesia pretenda sempre mais para realizar o máximo possível.-----

-----Dentro daquilo que poderão ser as novas competências das Juntas de Freguesia que ainda são desconhecidas ou sequer, se o valor em causa irá cobrir todas as necessidades da Freguesia, uma vez que as omissões da Lei não ajudam qualquer das partes intervenientes neste processo.-----

----- Apelou à Câmara Municipal que vá ajudando as Juntas de Freguesia na medida das suas possibilidades e dentro do emaranhado de competências previstas na legislação, para que os Municípios não sofram com estas situações. -----

----- **MÁRCIO JOSÉ SOL PEREIRA DE OLIVEIRA** - tendo entregue a sua intervenção por escrito à Mesa da Assembleia Municipal, seguidamente se transcreve a mesma na íntegra: -----

----- “... O teor do protocolo proposto e que dá origem à proposta aqui hoje trazida pelo Município para análise e votação, resulta de uma sequência de reuniões tidas entre Câmara



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

*Municipal e os Presidentes de Juntas de Freguesia do Concelho e obedeceu a negociações entre as partes, até à redação final do documento que obteve a concordância dos quatro Presidentes de Junta.-----*

*----- Importa desde já referir que a presente proposta de protocolo, assenta nos princípios dos protocolos em vigor em anteriores mandatos, sendo que as principais novidades se encontram ao nível das responsabilidades que as Juntas de Freguesia, por força da Lei 75/2013, passam a assumir por competência própria, por delegação da Câmara Municipal e nos valores a transferir pela Câmara Municipal para as Juntas.-----*

*----- Desta forma, passa a ser competência da Junta de Freguesia a gestão e manutenção de espaços verdes municipais, a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, a manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano, a gestão e manutenção das feiras e mercados nas freguesias onde a tutela das mesmas esteja sobre a alçada da Junta de Freguesia, a realização de pequenas obras de reparação nos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, bem como a promoção e manutenção dos seus espaços envolventes.-----*

*----- Pese embora a tradição em Oliveira do Bairro ser a de cooperação institucional entre Câmara e Juntas de Freguesia, a existência de um protocolo deste género não teria obrigatoriamente de se manter. A 7 de Setembro de 2012, proferi uma intervenção na Assembleia Municipal, a respeito da reforma administrativa que passo a citar: “A minha questão, uma vez mais tendo por base as necessidades e os recursos disponíveis, é em saber o que vai acontecer aos protocolos que as Juntas de Freguesias têm celebrado com as Câmaras Municipais para este tipo de trabalhos. Não sentirão os Srs. Presidentes de Câmara deste país, que estando agora legislado como competência própria das Juntas este tipo de trabalhos, deverão estes deixar de estar sob a alçada de protocolos locais?”. Os receios confirmaram-se e não fosse haver a clara noção do que é o interesse público e de quais são as melhores formas e práticas de atuação para se atingir este interesse público, por parte das*



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

*entidades locais, e o mais fácil, num cenário de contração de receitas e de aumento de compromissos para com o governo central, e o mais fácil seria a Câmara eliminar estes protocolos, deixando as Juntas com a responsabilidade de realizar o que a própria Lei já diz que é de sua própria competência, e com isto embolsar diretamente 200.000,00€/ano.-----*

*----- Face esta conjuntura e verificando-se na prática um reforço das verbas anuais a transferir para as Juntas de Freguesia, na casa dos 10%, atrevo-me quase a dizer que no fundo, e apesar de tudo, as Juntas ainda saem beneficiadas, pois não posso ser mais taxativo porque o conhecimento que todos nós vamos tendo sobre o nosso território, não nos permite ignorar que o mesmo espaço geográfico traz-nos hoje muito mais trabalho e investimento do que a alguns anos atrás. Não podemos ignorar que hoje em dia, poucos são os habitantes que limpam as ervas à porta de sua casa ou nos limites dos seus terrenos agrícolas, e isso traduz-se num claro aumento de trabalho para os funcionários das Juntas. O abandono dos terrenos agrícolas leva ao abandono dos caminhos, cuja manutenção passa a ser muito mais exigente, pois a falta de uso leva a que a natureza faça o seu trabalho e conquiste terra ao homem. -----*

*----- Hoje em dia, combustíveis, produtos químicos, de limpeza, de higiene, de manutenção, maquinaria, ferramentas, impostos, etc. tudo está mais caro e naturalmente que não se consegue fazer hoje com 200.000,00€ aquilo que há 10 anos se fazia com um terço menos. - -----*

*----- O aumento da impermeabilização dos nossos solos, a eliminação de valas simples ou valas foreiras ilegalmente e feita por particulares e o aumento da precipitação, tem levado a que o trabalho de limpeza das valas, regueiras ou valetas, uma área de atuação bastante onerosa, se tenha vindo a agudizar e que cada vez mais vai absorver os orçamentos das Juntas de Freguesia. São problemas recentes, são novos desafios e trabalhos de pouca visibilidade para que um político possa mostrar como obra feita. Mas é trabalho que tem de ser feito e neste particular gostaria de lançar um repto à Camara Municipal no sentido de trabalhar em parceria com as Juntas de Freguesia, nomeadamente de Oliveira do Bairro e Oiã, com grandes*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

*manchas de território ribeirinho, no sentido de concorrermos a uma candidatura que vise a obtenção de fundos para uma intervenção em larga escala e que vise a limpeza de rios, ribeiras, valas foreiras e seus afluentes. Uma candidatura deste género está devidamente enquadrada, neste momento somos conhecedores da entidade parceira que nos poderá auxiliar nesta candidatura conjunta e os custos finais que se refletirão para o município serão apenas os 6% de IVA do total do valor candidatável.*-----

----- *Centrando novamente a atenção na proposta de protocolo, importa dizer que o mesmo prevê um aumento dos valores a transferir para a Freguesia de Oliveira do Bairro, numa percentagem alinhada com o aumento percentual global do valor a transferir para as 4 Freguesias, sendo portanto percecionado como justo e que o mesmo protocolo apenas ficará em pleno vigor após a retificação em Assembleia de Freguesia.*-----

----- *Por último, sugerir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal que retifique a dotação orçamental, assim que possível de 190.000,00€ para 200.000,00€ prevista nesta rubrica do Orçamento Municipal para 2014 ...”*-----

----- No seguimento da intervenção do Membro anterior, referiu que uma das dúvidas dos Presidentes de Junta continua a ser, quais as obrigações que estão na Lei e as correspondentes contrapartidas financeiras, nomeadamente no que diz respeito ao aumento de 1% da receita proveniente do IMI.-----

----- **VITOR MANUEL BASTOS DE OLIVEIRA** – relativamente a um dos pontos constantes no presente Acordo de Execução: Mobiliário Urbano. Pelo que tem conhecimento algum mobiliário foi retirado da Freguesia de Oiã à cerca de um ano atrás, pelo que, questionou se o mesmo irá ser repostado e, posteriormente a Junta de Freguesia de Oiã ficará encarregue de proceder à sua manutenção.-----

----- No que diz respeito às verbas que são provenientes do IMI e que aquando da realização das diferentes reuniões não se sabia qual o montante, tendo questionado se já



haveria algum valor previsto.-----

----- Reiterou o facto de não constar da Lei as contrapartidas financeiras a transferir para as Juntas de Freguesia no âmbito das novas competências, quase que obrigando o Presidente da Câmara a transferir alguma verba a fim de permitir a execução daquelas novas competências, caso contrário não haveria capacidade financeira para realizar as mesmas. -----

----- Apesar de ter havido uma negociação entre ambas as partes, referiu que a Junta de Freguesia de Oiã ainda queria mais, estando certo que o Presidente da Câmara terá a necessária abertura, aquando da realização de outras negociações em relação a outras situações importantes para a Freguesia. -----

----- **MANUEL AUGUSTO DOS SANTOS MARTINS** – referiu que as reuniões das Juntas de Freguesia com a Câmara Municipal deu os seus frutos, já que inicialmente o montante que estava previsto era de 190 mil euros e posteriormente passou para os 200 mil euros.-----

----- Concordou com o teor das intervenções anteriores no que respeita à menção de que a nova Lei confere novas competências às Juntas de Freguesia, não sendo no entanto feitas referências à respetiva contrapartida financeira e por isso mesmo ficou agradado com o facto de a Câmara Municipal, com esta verba, ter permitido que as Juntas de Freguesia avançassem de imediato com as suas competências. -----

----- Relativamente aos comentários de que a Palhaça terá sido a Freguesia mais beneficiada, lembrou que apesar de em tamanho ser a mais pequena, o certo é que a sua Junta de Freguesia apoia muitas Associações ao nível das limpezas dos seus espaços e que constam dos mapas enviados à Câmara Municipal. De igual forma mencionou que o espaço da Feira também é necessário manter limpo e o espaço da nova Feira será muito maior, ao qual se junta o espaço da Feira do Gado. -----

----- **ARSÉLIO MANUEL DE OLIVEIRA DOMINGUES CANAS** – tendo entregue a sua intervenção por escrito à Mesa da Assembleia Municipal, seguidamente se transcreve a mesma



Oliveira do Bairro assembleia municipal

na íntegra:-----

----- “... É de louvar a aproximação da Câmara aos munícipes, através deste acordo entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia. Apesar de nos mandatos anteriores também ser feita uma transferência de verbas destinada a estes fins, parece-me ser a primeira vez que se vai dotar este acordo de mecanismos de regulação, fiscalização e controle. É correto dar meios, mas exigir trabalho e que se acabe nas freguesias com a política do vota abaixo, quando algo não está feito. É que nessas circunstâncias se ouve sempre a mesma coisa: a Câmara não faz, a Câmara não fez. E a verdade é que muitas vezes a Câmara delega competências, transfere verbas para as freguesias, mas os trabalhos não são feitos. São os caminhos que não se cuidam, são as valetas que não se limpam, é o cuidar do bem público que não se faz. E para onde foi o dinheiro? Muitas vezes transferido para a conta corrente, para fazer face a despesas de funcionamento e execução de outras obras que as Juntas definem como prioritárias/talvez porque faziam parte das promessas eleitorais de quem está na governação das freguesias. Essas obras deverão, quando pertinentes, obter outros tipos de financiamentos específicos para esses fins e não servir apenas para desviar as verbas que em acordos de delegações de competências são atribuídas. Concordo pois com este acordo de financiamento e de delegação de competências, mas desejo também que a Câmara seja eficaz na fiscalização do cumprimento por parte das Juntas de Freguesia das competências que lhe são atribuídas. -----

----- Assim, enquanto munícipe deste concelho e residente na União de Freguesias de Bustos, Mamarrosa e Troviscal, já posso pedir e exigir à minha Junta de Freguesia e ao Sr. Presidente da Junta que mande limpar as valetas da nossa freguesia, que trate dos caminhos rurais e que melhore os passeios e acessibilidades. E não pensem que falo sem argumentos: convido-vos a percorrer a Rua do Parque no Troviscal, rua que dá acesso à sede do Agrupamento de Escuteiros, onde o caminho apresenta rasgos/valas de mais de 30 cm de profundidade, resultado do inverno pesado dirão alguns, mas muito provocado pela ausência e limpeza de valetas que escoem as águas; se acederem do lado da EM596, os carros



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

*praticamente atolam-se no caminho deixando rastros profundos na lama, curiosamente junto a uma casa de habitação que ostenta orgulhosamente uma bandeira do CDS-PP. É razão para dizer que os habitantes desta habitação em particular e os Troviscalenses em geral tem o subdesenvolvimento que votaram e que quiserem e continuam a querer ter. E sobre este assunto ainda diria que o Sr. Vereador da oposição, Jorge Pato conhece esta realidade, pois também tem os filhos nos Escuteiros e percorre esta vergonha de caminho semanalmente para os fazer chegar à sede. Em resumo, mandatos sucessivos do CDS-PP à frente da Junta de freguesia do Troviscal não foram suficientes para resolver esta situação. Mas nós no PSD temos uma visão diferente, no pluralismo e no desenvolvimento local das nossas terras e aqui solicito à Câmara Municipal que proceda ao tratamento e asfaltamento desta via e à proteção da vala foreira que ladeia esta estrada em parte do seu traçado; convido-vos depois a percorrer a estrada que vai da Mamarrosa para a Amoreira da Gândara e partir à descoberta das valetas de cimento, em alguns troços completamente escondidas com tantos detritos florestais, que a Junta não limpa, apesar deste assunto já ter sido mencionado por mim ao Presidente da Junta e em Assembleia de freguesia; mas também aqui eu digo que os Mamarrosenses são responsáveis pelos destinos que ao longo de 38 anos escolheram para a sua freguesia, confiando cegamente no CDS-PP - como última consequência desapareceram como freguesia. De que serve os senhores Deputados Municipais do CDS-PP, Sr. Luís Carvalho e João Bastos virem para aqui dizer dos problemas que nesta altura grassam pela freguesia, quando afinal os senhores foram os responsáveis últimos pela freguesia e não os resolveram. A política e os políticos locais não podem ser cegos na ideologia dos partidos, mas fundamentalmente estar ao serviço das populações e não de interesses particulares como infelizmente a Mamarrosa viu ao longo desta última década. E para atestar isso está a quantidade de processos judiciais que no passado recente e no presente ainda correm nas barras dos tribunais. Num concelho que preza a mobilidade e as acessibilidades, onde ainda há pouco tempo foi apresentado um dossier que valorizava o trabalho da Câmara neste capítulo, não pode Sr. Presidente, a*



Oliveira do Bairro assembleia municipal

*Câmara financiar e delegar competências nas Juntas de Freguesia e a Junta da minha freguesia fazer um pequeno passeio e colocar-lhe em cima os caixotes do lixo, impedindo a passagem de peões, conforme já aqui foi mencionado na 1.º reunião desta Assembleia. Convido-vos a passar na rua do Seixal e apreciar esta obra da Junta de Freguesia, que desde setembro foi das únicas que fez na Mamarrosa. E terminava utilizando as palavras do Presidente da Junta da União de Freguesias, quando dizia na passada 6.ª feira neste local, que as situações encontradas nas vilas de Mamarrosa e do Troviscal eram muito difíceis. Sr. Presidente da Junta e meus senhores e minhas senhoras a realidade está á vista, foi onde a governação continuada do CDS-PP nos conduziu ...”-----*

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** - tendo entregue a sua intervenção por escrito à Mesa da Assembleia Municipal, seguidamente se transcreve a mesma na íntegra:-----

----- “... A Câmara Municipal e as Juntas de Freguesias constituem órgãos do poder local, com igual legitimidade, e que devem colaborar no sentido de melhor a qualidade de vida dos seus fregueses e dos munícipes do nosso Concelho. -----

----- *Esta colaboração deve ser franca, e deve ser transparente, como de resto o deve ser tudo aquilo que é público.*-----

----- *Por isso considerando que no compromisso que estabelecemos no início deste mandato, tornámos claro que deviam ser “devidamente protocoladas todas as relações entre o Executivo e as Juntas de Freguesia, sendo dado conhecimento destes protocolos à Assembleia Municipal, de forma a permitir que os senhores Presidentes de Junta possam trazer para a Assembleia o sentir dos seus fregueses, sem qualquer tipo de constrangimentos”.* -----

----- *Considerando ainda que o documento aqui hoje analisado é importante no sentido de contribuir para essa transparência, saudamos por isso que ele possa ter sido subscrito por todas as partes.*-----





Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- *Uma vez que foi assinado por todas as partes, tendo os senhores presidentes de junta dado nota positiva relativamente ao documento na comunicação social e não tendo hoje aqui exposto nada fortemente em contrário, nós iremos votar favoravelmente ...*-----

----- **LUÍS FILIPE FERREIRA DE CARVALHO** – referiu que o presente Acordo de Execução vem trazer mais transparência ao que é feito e como é feito.-----

----- Considerou que a verba disponibilizada é insuficiente, contudo, é do conhecimento geral que se as Juntas de Freguesia têm menos verbas, não deixa de ser menos verdade que também a Câmara Municipal tem menos para fazer face aos seus compromissos.-----

----- Tendo já tido a oportunidade de fazer parte de um Executivo de Freguesia, referiu ser mais fácil ser Membro da Assembleia Municipal, apontar o que está mal, não sendo nada fácil andar no terreno e por muito que a Junta de Freguesia queira, não se consegue chegar a todo o lado, tal como a Câmara Municipal também o não pode fazer.-----

----- Reiterou que a verba é insuficiente, certamente que todos os Presidentes de Junta pretenderiam mais, mas deve-se ter em conta que o País não vive em fartura, pelo que se houve um entendimento entre ambas as partes, o seu voto só poderá ser favorável.-----

----- **ANTÓNIO PEDRO MENDES DA SILVA CAMPOS** – considerou que se fosse Presidente de Junta de Freguesia estaria agradado com o presente Acordo de Execução uma vez que “tudo o que vem à rede é peixe”.-----

----- Tendo tido a oportunidade de analisar a diferente distribuição de verbas e tendo em atenção os critérios adotados, número de habitantes, arruamentos, área geográfica e estabelecimentos de ensino, sendo que pelos cálculos efetuados a Freguesia de Oliveira do Bairro deveria arrecadar 25% da verba, Oiã 31,5%, Palhaça 11,3% e a União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa 32,3%.-----

----- Assim sendo e passando aquelas percentagens a valores concretos, referiu que Oliveira do Bairro teria direito aos mesmos 50.000,00 € (cinquenta mil euros), Oiã deveria



Oliveira do Bairro assembleia municipal

passar a 63.000,00 € (sessenta e três mil euros), Palhaça a 22.500,00 € (vinte e dois mil e quinhentos euros) e a União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa e 64.500,00 € (sessenta e quatro mil e quinhentos euros).-----

----- Comparando os valores constantes do Acordo de Execução e os valores por si encontrados, verificou que Oliveira do Bairro possui exatamente o mesmo valor por si encontrado, Oiã perde 3.000,00 € (três mil euros), a União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa perde 4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros) e, curiosamente, a Palhaça ganha 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros).-----

----- Considerou que os 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros) sonogados às Juntas de Oiã e da União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, permitiriam a aquisição de muitos pincéis e muitas latas de tinta.-----

----- **JOÃO MANUEL DE OLIVEIRA NUNES DE BASTOS** – referiu que nos últimos três anos terá sido das pessoas que mais defendeu os interesses da Freguesia da Mamarrosa e, nos últimos meses do Mandato, como elementos do Executivo, também fez o possível para defender os interesses daquela Freguesia, contudo nem sempre é possível, nomeadamente quando nem todos remam para o mesmo lado.-----

----- Solicitou que a Câmara cumpra efetivamente o acompanhamento e fiscalização da execução do presente Acordo de Execução, como aliás faz parte do clausulado.-----

----- Pela análise efetuada aos critérios, considerou que os mesmos demonstram que a Freguesia da Palhaça é quase sempre 1/3 da União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, contudo, recebe metade da verba que aquela União das Freguesias recebe.-----

----- Referiu não colocar em causa o aumento proporcionado à Freguesia da Palhaça, contudo não entende como é que tal pode acontecer a uma Freguesia que está sempre a 1/3 dos valores, quando comparado com a União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa.-----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- **JOÃO PAULO CASTELO DA SSUNÇÃO SOL** – ao contrário do que foi afirmado, as Juntas de Freguesia têm, com o presente Acordo de Execução, mais verba atribuída pela Câmara Municipal, uma vez que, além do presente Acordo que transfere verbas, há ainda o ponto seguinte da Ordem de Trabalhos que também assenta em montantes financeiros, isto, apesar de a Câmara Municipal sim, ter menos verba disponível decorrente dos muitos cortes que tem havido nas transferências do Governo Central. -----

----- Relembrou que as novas competências decorreram da nova legislação e não da transferência das mesmas por parte da Câmara Municipal e apesar de a Lei ter transferido as competências, não transferiu os meios financeiros para a sua correta e cabal execução, mas a Autarquia, apesar de não ser a isso obrigada, atribuiu e fez o presente Acordo de Execução que irá permitir às Juntas de Freguesia resolverem essa e outras situações. -----

----- Considerou estranho que no passado, os Membros do CDS-PP nunca se tenham preocupado com os cálculos das verbas que eram transferidas para as Juntas de Freguesia e no passado a Freguesia mais pequena, a Mamarrosa, por norma tinha mais verba exatamente por ser a mais pequena. -----

----- Informou, constar do Acordo de Execução que poderá haver a afetação de outras verbas necessárias ao adequado exercício das competências legalmente previstas, por acordo entre ambas as partes, pelo que, se algum Presidente de Junta necessitar e o demonstrar, a Câmara Municipal não fecha as portas. -----

----- Para terminar, afirmou nunca ter havido, por parte da Câmara Municipal, uma transferência de verbas tão elevada como esta para as Juntas de Freguesia do Concelho, independentemente das alterações legislativas e das novas competências. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – referiu estarem em causa verbas que se destinam a executar uma série de competências que foram por Lei transferidas para as Juntas de Freguesia. Antigamente havia a possibilidade de a Câmara



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

Municipal delegar competências nas Juntas e aí teria de transferir obrigatoriamente a verba que fosse acordada entre ambas as partes, caso contrário as Freguesias não concordariam em aceitar as competências, mas agora o caso é outro. A lei afirma que as Juntas de Freguesia têm essa competência e depois peca por não dizer como é calculado o valor para as Juntas de Freguesia executarem essas delegações, não há critérios na Lei, apenas é mencionado que a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia devem entrar em acordo. -----

----- Mais disse que o Presidente da Câmara entendeu instituir uma série de critérios, mas depois não deu uma ponderação a cada um dos critérios e daí ter surgido alguma confusão e os cálculos do Membro António Campos, que coincidem com aqueles que também tinha feito. -

----- Porque se trata de valores aritméticos, pelos cálculos por si efetuados, informou que a Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro tem 87,88 € (oitenta e sete euros e oitenta e oito euros) a mais. À Freguesia da Palhaça coube 7.230,05 € (sete mil duzentos e trinta euros e cinco cêntimos) a mais, tendo tentado justificar o injustificável, pois todas as Juntas de Freguesia apoiam as Associações da Freguesia, Bustos também possui uma Feira para manter. Aqueles que são prejudicados, são as duas maiores Freguesias do Concelho. Oiã prejudicada em 3.100,72 € (três mil, cem euros e setenta e dois cêntimos). A União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, é prejudicada em 4.217,21 € (quatro mil duzentos e dezassete euros e vinte e um cêntimos). -----

----- Considerou curioso que o Membro Arsélio Canas tenha vindo criticar os Executivos do CDS/PP, mormente no que diz respeito à Freguesia da Mamarrosa e dizer que a culpa pelo estado em que a mesma se encontra é do CDS/PP, inclusivamente pela extinção da Freguesia. Considerou curioso que todas aquelas que eram lideradas pelo CDS/PP foram agregadas, as que era do PPD/PSD ficaram intocáveis. -----

----- Acrescentou que, se aquele Membro entende que a Mamarrosa necessita mais e conseqüentemente a Freguesia da União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa,



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

estava à espera que o mesmo questionasse o Presidente da Câmara, porque razão é aquela que perde dinheiro relativamente aos Protocolos que havia anteriormente. Apesar da verba total ter aumentado, todas as Freguesias ficam a ganhar exceto a União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa que perde 1.000,00 € (mil euros).-----

----- Referiu ter tido a oportunidade de acompanhar o Estudo Económico que é necessário fazer para aprovar a Tabela de Taxas e Licenças da União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa. Pelos cálculos efetuados ao custo da estrutura daquela União de Freguesias, verifica-se que a mesma, ao nível das Taxas que irá aplicar aos Municípios, está basicamente a perder dinheiro, uma vez que os custos de estrutura da assunção de um quadro de pessoal e de custos correntes são enormes. Quando esta Junta de Freguesia mais precisava de apoio, o mesmo é cortado, calculada a média aritmética e de acordo com os critérios estabelecidos pela Câmara Municipal. Aquela Freguesia deveria receber, pelo menos, mais 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros).-----

----- Confirmou que as Juntas de Freguesia no total arrecadam mais dinheiro, só que as do PPD/PSD levam bem mais. Oliveira do Bairro é ela por ela, foi tratada mais seriamente, mas a Palhaça leva mais 8.000,00 € (oito mil euros) e não está em causa o uso criterioso que o Presidente da Junta vai fazer, o que está sim em causa é a equidade.-----

----- Mais disse que se encontram definidos os critérios no Acordo de Execução, contudo, ou não constam todos os critérios, ou então há uma enorme gralha nos quadros onde constam os valores a transferir. Pelo que, questionou se efetivamente existem critérios que não constam do documento ou a razão da não existência de equidade da repartição das verbas.-----

----- Pelo memorando que foi apresentado, o Presidente dá a entender que os Presidentes de Junta se vinculam a este documento. Contudo esqueceu-se que o documento tem de ser aprovado pelas diferentes Juntas de Freguesia e pelas diferentes Assembleias de Freguesia, pelo que, o memorando não tem qualquer valor jurídico e que, por isso mesmo o Acordo de



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Execução pode vir a não ser aprovado por algumas delas, relembrando a título de exemplo que o Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro não tem a maioria na Assembleia de Freguesia, apesar de aqui não haver grande problema pois irá ter mais 2.000,00 € (dois mil euros) relativamente ao ano transato.-----

----- Aquilo que pretendia era que as regras da distribuição fossem criteriosas, porque este acordo se os tem, estão mal aplicados, ou então que o Presidente da Câmara justificasse porque é que a Palhaça é altamente beneficiada e as Juntas de Freguesia do CDS/PP são altamente prejudicadas, principalmente a União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, que é aquela que nesta altura mais precisa e que esperava que os seus próprios habitantes viessem aqui defendê-la e não acusar os Executivos passados, fossem eles do CDS/PP ou do PPD/PSD.-----

----- Em seguida foi dado o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara, a fim de que este respondesse às questões formuladas pelos Membros da Assembleia Municipal.-----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – referiu que quer se goste quer não se goste do documento, foi o mesmo subscrito por si e por todos os Presidentes de Junta e cujo conteúdo poderá não ter sido lido ou corretamente interpretado, uma vez que no mesmo consta que terá de ser presente às Assembleias de Freguesia, que são soberanas em aceitar ou não.-----

----- Mais disse que com a aprovação do presente ponto da Ordem de Trabalhos e com o seguinte, as Juntas de Freguesia em cinco anos, mais do que duplicam o valor que recebiam da Câmara Municipal.-----

----- No que respeita às ponderações, informou que as mesmas podem estar expressas ou não estar, uma vez que o peso não é o mesmo quando se dá apoio a um Polo Escolar, ou a dois ou três, ou a limpar valetas e passeios.-----

----- Relembrou que, apesar da União das Freguesias ser agora a segunda maior do



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Concelho, nos últimos três anos e somando as verbas que a Câmara Municipal pagou recebia muito mais do que a Freguesia de Oiã que é a maior, pelo que, apesar de não ter sido mencionado, foram antes beneficiadas, reiterando que foram efetuados arredondamentos, alguns maiores outros menores. Recordou que quando foi eleito Presidente da Câmara e percentualmente, a Junta da Mamarrosa era de longe a mais beneficiada, talvez por ser a mais pequena. -----

----- Constatou ser um facto de que as Câmaras Municipais têm recebido muito menos por parte da Administração Central, contudo, as Juntas de Freguesia do Concelho têm recebido muito mais por parte da Câmara Municipal. -----

----- Informou que este é um documento pioneiro no país, uma vez que em muitas das Câmaras Municipais ainda estão a analisar o assunto e não são para já presentes para aprovação das Assembleias Municipais. Uma vez que os trabalhos vão sendo feitos e têm de ser pagos, pelo que se deve avançar com a aprovação do documento. -----

----- No que respeita à questão das ponderações, solicitou aos membros presentes que efetuassem os seus cálculos baseados no seguinte: No que respeita às feiras, somente duas Freguesias possuem feiras, tendo por base 100%, uma corresponde a 70% outra a 30%, tendo uma ponderação de 5%. A limpeza e o asseio das Escolas tem uma ponderação de 5%. Para a área geográfica a ponderação é de 20%. Os arruamentos têm igualmente uma ponderação de 20%. Os habitantes têm uma ponderação de 50%. -----

----- Ao serem efetuados os cálculos antes mencionados, referiu que os resultados evidenciam a justeza da Proposta. -----

----- Seguidamente foi solicitado o uso da palavra por parte de Membros da Assembleia Municipal. -----

----- **ANTÓNIO PEDRO MENDES DA SILVA CAMPOS** – relativamente à observação efetuada pelo Membro João Paulo Sol, informou-o de que não se encontra virado para o



passado, mas sim para o futuro do Concelho e como tal as suas palavras não devem ser vistas como uma critica mas antes como um alerta, para aquilo que, na sua opinião, deve ser feito no futuro.-----

----- Deixou a nota de que os arredondamentos mencionados pelo Presidente da Câmara foram, em alguns casos, pouco redondos.-----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – solicitou que o Presidente da Câmara informasse novamente acerca das ponderações, uma vez que não tinha conseguido apontar as mesmas, nomeadamente no que respeita às Feiras.-----

----- **MÁRCIO JOSÉ SOL PEREIRA DE OLIVEIRA** – referiu que os Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho nunca irão estar uns contra os outros, nomeadamente na Praça Pública, pelo que, nunca irá responder a reptos que possam colocar Presidentes de Junta contra Presidentes de Junta.-----

----- Mais disse que se está a partir de um princípio errado quando se analisa esta questão, nenhuma Junta de Freguesia perde. Se não houvesse um Acordo de Execução, questionou quem é que ganhava o quê, ninguém ganhava nada, pelo que não se devem fazer as comparações que foram feitas na presente Assembleia Municipal.-----

----- Recordou ser a Lei que define as competências das Juntas de Freguesia, tendo havido a recetividade por parte da Câmara Municipal, que compreendeu a situação das Juntas de Freguesia e está a prestar algum apoio financeiro.-----

----- Mencionou poder-se constatar que o aumento para a Freguesia de Oliveira do Bairro está em linha com o crescimento que a média das Freguesias tem. Mais disse que poderão ser encontrados os mais diversos argumentos, contra e a favor, para cada uma das Freguesias e poderia chegar-se ao cúmulo de se discutir décimas percentuais.-----

----- Questionou o Presidente da Câmara se, quando venceu pela primeira vez as eleições, o seu pior resultado não tinha sido na Freguesia da Mamarrosa, tendo ideia de que, no seu





Oliveira do Bairro assembleia municipal

primeiro Mandato terá sido, em termos comparativos, a Freguesia onde mais obra se levou a efeito.-----

----- Relembrou que, aquando da sua intervenção inicial, que o presente Protocolo apenas entraria em vigor após a retificação pelas Assembleias de Freguesia e é o que vai suceder relativamente a Oliveira do Bairro, tendo questionado o Membro André Chambel, qual o conselho ou orientação de voto que irá dar aos Membros do CDS/PP.-----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – relembrou que os Órgãos são completamente independentes, contudo o sentido de voto já é expectável uma vez que, percentualmente, Oliveira do Bairro cresce relativamente ao ano anterior, pelo que o voto deverá ser favorável.-----

----- Relativamente à questão dos critérios, referiu que o problema se prende com o facto de que aqueles que foram mencionados pelo Presidente da Câmara, deveriam constar do Acordo e assim evitar-se-iam todas as questões que foram levantadas, porque todos estariam informados dos critérios utilizados e que tiveram o aval dos Presidentes de Junta.-----

----- Mais disse que o seu papel na Assembleia Municipal é defender o Concelho de Oliveira do Bairro com um todo.-----

----- **ARSÉLIO MANUEL DE OLIVEIRA DOMINGUES CANAS** – relembrou as palavras do Presidente da Câmara e que resumem tudo o que está em causa no presente ponto da Ordem de Trabalhos e que se prende com o facto de as Juntas de Freguesia em cinco anos terem duplicado o valor que receberam da Câmara Municipal.-----

----- Mais disse que, agora, aquilo que se pede à Câmara Municipal, é que fiscalize a correta aplicação das verbas agora atribuídas e, certamente, que todas as Freguesias ficarão a ganhar se aplicarem corretamente os dinheiros públicos.-----

----- **JOÃO PAULO CASTELO DA ASSUNÇÃO SOL** – reportando-se à intervenção do Membro António Campos, referiu que se consegue viver melhor o presente e preparar melhor o



Oliveira do Bairro assembleia municipal

futuro, quando se conhece o passado.-----

----- Referiu não entender como é que pode afirmar que há Juntas de Freguesia que recebem mais do que as outras, recordando que no passado havia uma Freguesia que recebia mais do que as outras, o que remonta também ao tempo do Dr. Acílio Gala e na altura, tal facto nunca foi objeto de contestação.-----

----- Mais disse que, a Câmara Municipal não era obrigada a transferir a verba para as Juntas de Freguesia e de igual modo, disse não ter percebido qual seria o sentido de voto da Bancada do CDS/PP, uma vez que, os Presidentes de Junta subscreveram o entendimento com a Câmara Municipal.-----

----- Em seguida foi dado o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara, a fim de que este pudesse responder.-----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – informou que a Câmara pode celebrar ou não o Acordo, uma vez que a Lei não fixa qualquer valor. Neste caso em concreto houve um acordo entre pessoas que foram eleitas e por isso legitimadas para o efeito e vem aquele mesmo Acordo, agora, ao Órgão competente para o aprovar. -----

----- Relativamente à questão dos critérios, lamentou que o Membro André Chambel, noutras situações, nunca tivesse olhado para esse aspeto, nomeadamente nas delegações de competências.-----

----- Abordando novamente as percentagens de ponderação, informou que foram as seguintes: 50% para a população, 20% para os arruamentos, 20% para a área geográfica, 5% para a envolvente aos estabelecimentos de ensino e 5% para as Feiras. -----

----- Utilizando essas mesmas percentagens, referiu que a Oliveira do Bairro seria atribuída uma percentagem de 24,774%, Oia 30,3%, Palhaça 14,364% e União das Freguesias 30,562%.



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Seguidamente foi solicitado o uso da palavra por parte de Membros da Assembleia Municipal. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – lembrou que nos últimos oito anos, o que os Presidentes de Junta sempre disseram na Assembleia Municipal, no que à distribuição de verbas diz respeito, é que tinha havido sempre um acordo entre eles, o que significa que, os critérios também eram por eles definidos. -----

----- Mais disse que, neste caso em concreto, há um Acordo de Execução, são apresentados alguns critérios, mas não todos, ou seja, o documento encontra-se incompleto.

----- **ANTÓNIO PEDRO MENDES DA SILVA CAMPOS** – referiu não esquecer o seu passado, ele está bem presente, contudo não se lembra dele quando tem de olhar para a frente.-----

----- Em seguida foi dado o uso da palavra ao senhor Presidente da Câmara, a fim de que este pudesse responder.-----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – referiu ter sido efetivamente um acordo entre Presidentes de Junta, por isso o subscreveram, mas também entre eles e a Câmara Municipal.-----

----- Não havendo mais nenhum Membro que desejasse intervir, foi o presente assunto colocado à votação. -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que o assunto: **Análise e votação para efeitos de aprovação do Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e as Juntas de Freguesia para a concretização da Delegação Legal de Competências**, foi **Aprovado por Maioria**, com **2 Abstenções** dos Membros André de Campos Silvestre Fevereiro Chambel e Patrícia Sofia Louro de Lemos e **21 Votos a Favor**. -----

----- Seguidamente foi dado novamente o uso da palavra aos Membros que desejassem



apresentar Declarações de Voto.-----

----- **JOÃO MANUEL DE OLIVEIRA NUNES DE BASTOS** – declarou ter seriamente ponderado em votar contra o presente ponto da Ordem de Trabalhos, contudo, uma vez que os Presidentes de Junta acordaram e concordaram com os valores, pois são eles que irão gerir as verbas. Na qualidade de habitante da Mamarrosa, referiu ser contra os valores apresentados, mas tem a obrigação de olhar para o Concelho no seu todo, tendo verificado que a Câmara Municipal também aumentou o valor total da verba a distribuir pelas diferentes Freguesias.-----

----- **LUÍS FILIPE FERREIRA DE CARVALHO** – declarou ter votado favoravelmente após ter ouvido os esclarecimentos do Presidente da Câmara, no que à distribuição diz respeito, bem como pela anuência dos Presidentes de Junta, porque, bem sabe a importância que tem, saber de antemão os valores com que se conta para realizar os trabalhos nas Freguesias.-----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – declarou ter-se absterido porque os critérios não são claros no documento que acabou de ser aprovado e porque deveria ter havido uma maior atenção para aqueles que, no momento, mais especificamente a União de Freguesias, mais dificuldades tem, uma vez que é a primeira vez que terá de lidar com a gestão daquela nova Freguesia e tal deveria ser tido em conta.-----

----- Confessou esperar que, em futuros Acordos de Execução, estejam todos os critérios espelhados no Documento, nomeadamente os de ponderação.-----

----- De imediato, deu-se início ao ponto da Ordem de Trabalhos **5.4. – Análise e votação para efeitos de aprovação do Regulamento Municipal sobre as Formas de Apoio às Freguesias do Município de Oliveira do Bairro**, sendo dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara.-----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – referiu que muito do que foi referido no ponto anterior também se aplica ao presente, nomeadamente no que se refere aos critérios.-----



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

----- Mais disse que esta é uma situação nova, uma vez que antes as competências eram da Câmara Municipal e em muitas das situações o Presidente da Câmara ou os Vereadores decidiam a atribuição.-----

----- Referiu não ser nenhuma obrigação da Câmara Municipal apresentar o documento, mas antes uma opção e no qual fixa um valor anual no montante de 40.000,00 € (quarenta mil euros) para todos as Juntas de Freguesia, limitado a 25% por trimestre, ao qual acresce alguns metros cúbicos de areão, cedência de autocarro, cartazes e flyers de divulgação.-----

----- Informou ainda que o presente acordo é feito entre os Presidentes de Junta e obteve a sua total concordância, sendo a Câmara Municipal acessória, tendo manifestado vontade e querer em trazer o assunto à Assembleia Municipal. -----

----- **VITOR MANUEL BASTOS DE OLIVEIRA** – em nome da Junta de Freguesia de Oiã, manifestou o seu agrado por esta forma de apoio, sendo correto definir-se a base pela qual as Juntas de Freguesia sabem com o que contam. -----

----- Mais disse que ao ser definido um valor, permitirá às Juntas de Freguesia uma melhor planificação e organização de trabalho, não sendo agora necessário estar constantemente junto do Presidente da Câmara ou dos Vereadores a solicitar este ou aquele tipo de materiais, permitindo uma mais rápida intervenção no terreno por parte das Juntas de Freguesia. -----

----- **MANUEL AUGUSTO DOS SANTOS MARTINS** – considerou o presente Protocolo uma mais valia para as Freguesias do Concelho, mas é também mais exigente para com os Presidentes de Junta, mas também irá dar mais trabalho gerir as verbas agora concedidas, sendo esta a forma mais correta de trabalhar por ambas as partes, porque agora sabem como o que contam e poderão fazer uma programação mais correta das intervenções que irão efetuar. - -----

----- **MÁRCIO JOSÉ SOL PEREIRA DE OLIVEIRA** - tendo entregue a sua intervenção por escrito à Mesa da Assembleia Municipal, seguidamente se transcreve a mesma na íntegra: -----



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

----- “... De acordo com a Lei 75/2013 de 12 de Setembro, é à Assembleia Municipal que compete a deliberação sobre as formas de apoio às Juntas de Freguesia, em matérias que não estejam compreendidas pelo Acordo de Execução previsto no nº 1 do artigo 133º do Anexo I da mesma Lei. -----

----- Para além do aspeto legal que enquadra esta temática, importa referir que a cooperação entre instituições se revela muito importante para agilizar a resolução de problemas de interesse público, que passam pela realização de pequenas obras de reparação ou edificação, de baixo orçamento, sem grande dificuldade técnica, implicações legais ou complexidade de procedimentos.-----

----- Tradicionalmente e por definição, sendo as Juntas de Freguesia os órgãos de proximidade às populações, são em muitos casos, as instituições mais disponíveis para avançarem com estas pequenas intervenções, cuja parceria com a Câmara Municipal é já histórica no nosso Concelho, pelo tradicional método em que a Junta avança com a mão-de-obra e à Câmara são solicitados os materiais. Ao longo dos anteriores mandatos, era frequente assistirmos a sucessivos pedidos dos Presidentes de Juntas a solicitarem a cedência de materiais como blocos, areia, cimento, tout-venant,, areão, tubos e manilhas, etc, sem terem por base qualquer critério de intervenção ou planificação, apenas a boa vontade de quererem resolver os problemas aos seus fregueses.-----

----- Nunca um Presidente de Junta soube com o que é que poderia contar por parte da Câmara Municipal, ficando sempre no ar a ideia de que quem mais pedia mais recebia, que a decisão de ceder ou não os materiais por parte da Câmara poderia estar dependente da boa vontade, da simpatia ou da boa disposição de quem no momento tivesse esse poder decisório. Podia não ser assim, em bom rigor, não seria assim, mas à falta de um enquadramento legal, de um protocolo ou de um acordo, essa sensação era sempre passível de existir. A decisão podia estar dependente das existências em armazém ou então, simplesmente, podia não ser possível (e esta foi a resposta que mais ouvi durante 4 anos de mandato), por questões legais.



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- *A redação escrita de um protocolo neste âmbito a celebrar entre estas entidades é uma total novidade, que enquanto Presidente de Junta, agradeço e dou as boas vindas, pois o mesmo vem permitir que se passe a saber com que recursos podemos contar da parte da Câmara Municipal. Desta forma podem os presidentes de Junta de Freguesia calendarizar e planificar melhor a sua ação. Desta forma a tradicional “pedinchice” que se fazia pelos gabinetes e corredores desta casa, tende a sofrer alterações. Digo alterações e não o seu término, porque julgo que um Presidente de Junta que se prese, nunca pode deixar de reivindicar mais e melhor para as suas gentes e para os seus lugares. De uma forma mais ou menos discreta, cada um a seu jeito, todos os Presidentes de Junta deverão manter a defesa intransigente daquilo que entendem ser melhor para a sua Freguesia. No que respeita a Oliveira do Bairro, poderia falar em grandes obras como o Centro Cívico, o Centro de Saúde, o Museu de Olaria e Grés, a Escola Profissional, ou obras de menor dimensão, como a repavimentação de dezenas de arruamentos, a limpeza de rios, ribeiras ou valas, a requalificação do Parque da Seara, a resolução dos problemas de trânsito e excesso de velocidade em alguns troços de via pública, mas para já, e relativamente à celebração deste protocolo, o passo é positivo, é uma novidade, é um bom princípio e é muito bem-vinda ...” -----*

----- Referiu ainda que a Freguesia de Oliveira do Bairro é uma das que mais poderá beneficiar, não por receber mais dinheiro, mas pelo facto de deixar de andar nos corredores da Câmara Municipal a solicitar e a insistir na cedência deste ou daquele material e este Protocolo clarifica todas essas situações e por isso mesmo é muito bem vindo. -----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – pela intervenção do Presidente da Câmara, ficou com algumas dúvidas sobre a obrigação legal em celebrar o presente Protocolo e de o trazer à Assembleia. -----

----- Mais disse que o mais importante e que foi mencionado pelos Presidentes de Junta que já intervieram, é que agora as Juntas de Freguesia sabem de antemão com aquilo que contam e isso é bastante positivo. -----



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- Referiu ainda que a Câmara Municipal também vai ter o trabalho de fazer o controlo e atualizar os pedidos, devendo estar preparada para responder à Assembleia Municipal quando for caso disso, ou aos próprios Presidentes de Junta, para estes saberem como se encontra a sua “Conta Corrente”-----

----- Concordou com as palavras do Membro André Chambel no que respeita à questão dos critérios terem de constar do próprio documento, não vendo razão alguma para os mesmos não constarem. -----

----- Tendo entregue a sua intervenção por escrito à Mesa da Assembleia Municipal, seguidamente se transcreve a mesma na íntegra:-----

----- “... A necessidade deste regulamento resulta da Lei 75/2013, mais uma vez consideramos isso positivo. -----

----- Da mesma forma que no acordo de delegação de competências, também aqui se quis usar as percentagens 25% para Oliveira do Bairro, 30% para Oiã, 30% para a União e 15% para a Palhaça, considerando todos os parâmetros que aqui são mencionados: habitantes, arruamentos, área e estabelecimentos de ensino. É evidente que a Palhaça sai beneficiada, pois em todos os parâmetros fica abaixo dos seus 15%, ao contrário das outras freguesias que em muitos casos ficam bem acima da sua cota, mas nestas coisas para alguém ficar a ganhar alguém tem que ficar a perder. -----

----- Mas mais uma vez, se isto pareceu bem aos senhores presidentes de junta, se eles não manifestam nenhuma forte discordância, não será certamente por nós que o documento deixará de ser aprovado.-----

----- Só uma última nota, eu não sou purista nestas coisas, mas parece-me algo abusiva a utilização do termo flyer no documento, porque é um estrangeirismo, existindo na língua portuguesa palavras com significado análogo, panfleto ou folheto, que devem ser usadas nomeadamente em documentos da administração pública. Também as unidades Km, aparecem





Oliveira do Bairro assembleia municipal

com o K em maiúsculas no artigo 5º, e deve aparecer o k em minúsculas ...”-----

----- **JOÃO MANUEL DE OLIVEIRA NUNES DE BASTOS** – referiu que a Câmara Municipal não está a dar nada que já não dava, está e bem a regulamentar uma atribuição que já era habitual, em prol da transparência. -----

----- Questionou se a Câmara Municipal já se encontrava a ceder material por conta do presente acordo. -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – deu os parabéns à Câmara Municipal por esta iniciativa e pelo reconhecimento das necessidades das Juntas de Freguesia, adotando um documento e uma metodologia à qual não era obrigada.-----

----- Referiu que seria bom que outros Regulamentos Municipais de Apoio a outras entidades fossem presentes à Assembleia Municipal para aprovação e que estipulassem as regras sobre as quais as mesmas passariam a ser apoiadas.-----

----- No que respeita aos critérios adotados, referiu que mais uma vez as contas não batiam certo, pelo que solicitou ao Presidente da Câmara que informasse quais os critérios utilizados desta vez, porque Oliveira do Bairro deveria ter mais e a Palhaça um pouco menos.

----- Afirmou não ter nada contra a Freguesia da Palhaça, recordando uma reunião havida entre a Comissão Permanente e os eleitos daquela Freguesia, onde teceu grandes elogios àquela Freguesia, aos seus fregueses e às suas Associações, porque a mesma é um exemplo de mobilização e motivação quer tenha ou não o apoio dos órgãos de soberania. -----

----- Mais disse que, o problema era quando se compara a Freguesia da Palhaça com as restantes Freguesias do Concelho, no que respeita ao apoio que a Câmara Municipal lhe dá, não em detrimento das outras Freguesias, mas com menos equidade, esperando que quando terminar o processo relativo à Feira, que a equidade volte a existir. -----

----- Disse que todos os Presidentes de Junta deverão estar satisfeitos com este novo



Oliveira do Bairro assembleia municipal

instrumento, uma vez que ao nível de gestão os ajuda bastante, podendo programar antecipadamente as suas ações e impedir o exagero relativamente a algumas intervenções. ----

----- Para terminar, disse ter considerado interessante a inclusão da cedência dos autocarros, uma vez que assim ficará clara a forma e o tipo de apoio que a Câmara Municipal presta. -- -----

----- Não havendo mais nenhum Membro que desejasse intervir, foi dado o uso da palavra ao Presidente da Câmara.-----

----- Presidente da Câmara Municipal **MÁRIO JOÃO FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA** – referiu que o presente Regulamento tem enquadramento na Lei. A Lei contudo não obriga a que a Câmara forneça materiais às Juntas de Freguesia.-----

----- Informou que a Câmara Municipal está a dar, consciente do que está a fazer e da forma como a Lei permite que se faça e de momento está a ser pioneira, uma vez que não existe outro semelhante no País. -----

----- No que aos critérios diz respeito, referiu ser bom quando se utilizam todos os que forem possíveis e sobretudo o conhecimento da realidade dos factos, das terras, das pessoas e das povoações, o que permite dar aquilo que é de elementar justiça e ética.-----

----- Seguidamente e não havendo mais nenhum Membro que desejasse intervir, foi o presente assunto colocado à votação. -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que o assunto: **Análise e votação para efeitos de aprovação do Regulamento Municipal sobre as Formas de Apoio às Freguesias do Município de Oliveira do Bairro**, foi **Aprovado por Unanimidade** dos Membros da Assembleia Municipal presentes.-----

----- De imediato, deu-se início ao ponto da Ordem de Trabalhos **5.5. – Apreciação, discussão e votação do Regimento da Assembleia Municipal.**-----



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – informou os presentes que, tal como a Lei o obriga, é apresentado o Regimento da Assembleia Municipal para apreciação, discussão e votação.-----

----- Mais disse que no aspeto funcional, foram muito poucas as alterações relativamente ao Regimento anterior, tendo sido unânime que o mesmo proporcionava o desenvolvimento dos Trabalhos da Assembleia Municipal de forma adequada, ágil e funcional.-----

----- Entendeu por bem que os líderes de Bancada apresentassem sugestões de alteração e posteriormente se disponibilizassem a colaborar e a cooperar na elaboração dessas novas propostas e assim aconteceu uma vez mais de uma forma empenhada e interessada. -----

----- Referiu que essa intervenção e ação acaba por facilitar um resultado final e permite chegar a um consenso, evitando discussões estéreis. Assim, este resultado conduz a algo objetivo, consensual e que serve da melhor forma os interesses da Assembleia Municipal e em consequência os interesses do Município de Oliveira do Bairro.-----

----- Tendo em atenção a alteração do quadro regulamentar, houve a necessidade de se adequar o Regimento às novas disposições legais e nessa matéria, além dos líderes de Bancada, houve igualmente o contributo dos Secretários da Mesa e do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal, na pessoa da Dr.<sup>a</sup> Andreia Pereira, que fez um trabalho de minúcia e de precisão, fazendo com que este documento, seja um documento que responde de forma adequada ao que se pretende.-----

----- Mais disse que este será o documento orientador, o guião, que todos devem respeitar e seguir e assim continuar a respeitar o Órgão Assembleia Municipal.-----

----- Seguidamente foi dado o uso da palavra aos Membros da Assembleia Municipal que desejassem intervir.-----

----- **JOÃO PAULO CASTELO DA ASSUNÇÃO SOL** – Tendo entregue a sua intervenção por escrito à Mesa da Assembleia Municipal, seguidamente se transcreve a mesma na íntegra:



Oliveira do Bairro assembleia municipal

----- “... O Regimento é o principal suporte legal do funcionamento de uma Assembleia Municipal. Qualquer alteração ou modificação ao regimento obriga à votação de  $\frac{3}{4}$  dos membros da assembleia presentes. -----

----- No início deste mandato autárquico as diversas bancadas representadas na Assembleia, iniciaram as suas diligências no sentido de:-----

----- - Adequar o Regimento às necessidades legais atuais.-----

----- - Alterar e modificar o Regimento para um melhor e mais profícuo funcionamento deste fórum. -----

----- O Regimento que temos hoje em apreciação, discussão e votação tem como principais alterações:-----

----- - a sua adequação à nova Lei nº 75/2013 que estabelece o regime jurídico das autarquias locais.-----

----- - a previsão específica da existência de uma Comissão de Acompanhamento orçamental. -----

----- Minhas senhoras e meus senhores resta-me apenas agradecer:-----

----- - o contributo e o trabalho realizado por todos os membros desta Assembleia, em especial aos líderes de bancada do CDS e do PS, e aos elementos da Mesa da Assembleia,---

----- - e um especial agradecimento aos colaboradores da autarquia Dra. Andreia Pereira, do Miguel Duarte, da Sílvia Oliveira e da D. Isabel Costa, que tudo fizeram para que o Regimento estivesse na nossa posse a tempo e horas cumprindo com todos os requisitos legais aos quais a Assembleia está sujeita.-----

----- A Bancada do PSD votará favoravelmente o novo Regimento da Assembleia Municipal ...” -----

----- **ANDRÉ DE CAMPOS SILVESTRE FEVEREIRO CHAMBEL** – referiu que o presente



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

Regimento teve de ser alterado em virtude de três necessidades, a Lei 75/2013, a inclusão da Comissão de Acompanhamento Orçamental e um acordo de cavalheiros, que tinha a ver com as Propostas apresentadas pelos Membros durante a discussão dos Pontos da Ordem de Trabalhos, tendo todas estas alterações sido pacíficas. -----

----- Para além do consenso que é sempre importante nestas situações, uma vez que este é um documento de trabalho para todos os Membros da Assembleia Municipal, sendo um meio para permitir o bom funcionamento deste Órgão e o conhecimento do Regimento é o melhor meio para todos se respeitarem mutuamente. -----

----- **ARMANDO HUMBERTO MOREIRA NOLASCO PINTO** – referiu ter sido um documento elaborado através do diálogo entre as diferentes Bancadas e com o apoio imprescindível dos Técnicos Municipais. -----

----- Considerou bastante importante a unanimidade na aprovação do Regimento, uma vez que é este que define as regras de funcionamento, com as quais todos devem estar de acordo.

----- Reiterou que o presente documento integra alguns aspetos relativos aos compromissos que foi assumido no início do Mandato, da questão da Comissão de Acompanhamento Orçamental, a questão do Plano e Orçamento da Assembleia Municipal, a obrigatoriedade da Mesa informar os Membros sobre os Regulamentos colocados em discussão pública e outros pequenos ajustes decorrentes de necessidades legais. -----

----- **VITOR MANUEL BASTOS DE OLIVEIRA** – no que respeita ao teor do artigo 10.º do Regimento, mais concretamente em relação à “proteção em caso de acidente”, questionou se em relação aos Presidentes de Junta de Freguesia, está somente coberto o trajeto para deslocação às Assembleias Municipais, ou outro período. -----

----- Presidente da Mesa da Assembleia Municipal **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – informou que este período se prende com o tempo em que se está a exercer funções de Membro da Assembleia Municipal, que inclui a deslocação para e do local onde se



Oliveira do Bairro assembleia municipal

realiza a Assembleia Municipal.-----

----- Seguidamente e não havendo mais nenhum Membro que desejasse intervir, foi o presente assunto colocado à votação. -----

----- Efetuada a votação, verificou-se que o assunto: **Apreciação, discussão e votação do Regimento da Assembleia Municipal**, foi **Aprovado por Unanimidade** dos Membros da Assembleia Municipal presentes.-----

----- Presidente da Mesa da Assembleia **MANUEL NUNES SIMÕES DOS SANTOS** – tendo em atenção que se deveria dar imediato seguimento aos assuntos constantes da presente Ordem de Trabalhos, questionou os Membros, se tinham alguma oposição a que se aprovasse o teor das respectivas deliberações em minuta.-----

----- Não havendo nenhum Membro da Assembleia Municipal que se opusesse, consideraram-se aprovadas em Minuta as deliberações tomadas relativamente aos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos da presente Sessão da Assembleia Municipal, “5.2. – *Análise e votação para efeitos de aprovação do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Freguesia da Palhaça, com vista à cedência de três salas da Escola Primária da Palhaça; 5.3. – Análise e votação para efeitos de aprovação do Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e as Juntas de Freguesia para a concretização da Delegação Legal de Competências; 5.4. – Análise e votação para efeitos de aprovação do Regulamento Municipal sobre as Formas de Apoio às Freguesias do Município de Oliveira do Bairro e 5.5. – Apreciação, discussão e votação do Regimento da Assembleia Municipal*”.-----

----- Posto isto, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, deu por encerrada a presente Sessão da Assembleia Municipal, na qual se Aprovou em Minuta, as deliberações sobre os seguintes assuntos constantes da Ordem de Trabalhos: 5.2. – Análise e votação para efeitos de aprovação do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Oliveira do



**Oliveira do Bairro** assembleia municipal

Bairro e a Freguesia da Palhaça, com vista à cedência de três salas da Escola Primária da Palhaça; 5.3. – Análise e votação para efeitos de aprovação do Acordo de Execução entre a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e as Juntas de Freguesia para a concretização da Delegação Legal de Competências; 5.4. – Análise e votação para efeitos de aprovação do Regulamento Municipal sobre as Formas de Apoio às Freguesias do Município de Oliveira do Bairro e 5.5. – Apreciação, discussão e votação do Regimento da Assembleia Municipal, sendo lavrada a presente Acta, que vai ser assinada pelo Presidente, respectivos Secretários e outros Membros da Assembleia que o desejem fazer. -----